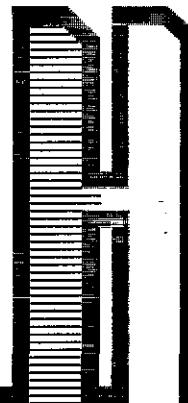




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 045

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso III, da Constituição, e eu, Lomanto Júnior, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1984

Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País em visita oficial à República Popular da China e ao Japão, entre os dias 18 do corrente mês e 3 de junho próximo.

Art. 1º É o Senhor Presidente da República, João Baptista de Oliveira Figueiredo, autorizado a ausentar-se do País em visita oficial à República Popular da China e ao Japão, entre os dias 18 do corrente mês e 3 de junho próximo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de maio de 1984. — Senador **Lomanto Júnior**, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 62ª SESSÃO, EM 14 DE MAIO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR FÁBIO LUCENA — Participação do PMDB no Colégio Eleitoral.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Falecimento do escritor Pedro Nava.

SENADOR JORGE KALUME — Aposentadoria do funcionário Edson Ferreira Affonso, Diretor da Subsecretaria de Ata do Senado. Lançamento do livro *Aspectos Ideológicos do Estado Novo*, de autoria do Dr. Paulo Figueiredo, ex-Consultor-Geral do Senado.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Reivindicações do funcionalismo público civil.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Referente aos Srs. Senadores Aloysio Chaves e José Sarney, que comparecerão, a convite do Presidente da Câmara do Comércio Brasil-Estados Uni-

dos, às solenidades em homenagem ao Sr. Mário Garner, a realizarem-se em New York, a partir de 16 do corrente.

1.2.3 — Comunicações

— Dos Srs. Senadores José Sarney e Aloysio Chaves, que se ausentará do País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 67/78 (nº 3.464/77, na Casa de origem) que dispõe sobre o Concurso de Livre-Docente e os títulos de Doutor e Livre-Docente. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 76/78 (nº 3.594/77, na Casa de origem) que introduz alteração na Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que “institui normas gerais sobre desportos”. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 69/79 (nº 4.905/78, na Casa de origem) que altera a redação do *caput* do art. 1º da Lei nº 6.463, de 9 de novembro de 1977, que torna obrigatória a declaração do preço total nas

vendas a prestação, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 76/79 (nº 1.322/79, na Casa de origem) que disciplina o parcelamento da Taxa Rodoviária Única — Alterando a redação do § 3º do art. 2º do Decreto-lei nº 999, de 21 de outubro de 1969 e acrescentando ao mesmo art. os §§ 4º e 5º, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 82/79 (nº 2.255/76, na Casa de origem) que altera a redação do inciso I e do § 3º do art. 11 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 331 e 349, de 1979). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 331/79, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que inclui o marido como dependente da segurada. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 82/79 e com o Projeto de Lei do Senado nº 349, de 1979). **Votação adiada por falta de quorum.**

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Diretor-Geral do Senado Federal	Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal
ALOISIO BARBOSA DE SOUZA	ASSINATURAS
Diretor Executivo	Via Superfície:
LUIZ CARLOS DE BASTOS	Semestre Cr\$ 3.000,00
Diretor Industrial	Ano Cr\$ 6.000,00
RUDY MAURER	Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00
Diretor Administrativo	Tiragem: 2.200 exemplares

— Projeto de Lei do Senado nº 349/79, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dá direito ao marido de segurada à assistência médica. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 82/79 e com o Projeto de Lei do Senado nº 331/79). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 75/80 (nº 709/79, na Casa de origem) que institui o “Dia Nacional das Relações Públicas”. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 73/81 (nº 678/79, na Casa de origem) que dispõe sobre a exigência de certificado de conclusão de curso de especialização em medicina aplicada à educação física para o exercício das funções de médico assistente de educação física e desportos, nos estabelecimentos que específica. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 82/81 (nº 2.768/80, na Casa de origem) que altera o art. 280 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 Código de Processo Civil. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 67/83 (nº 939/79, na Casa de origem) que dispõe sobre a responsabilidade dos ocupantes de cargos de direção de órgãos da Administração Pública Federal direta ou indireta. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 76/83 (nº 1.690/79, na Casa de origem) que inclui na lista de serviços a que alude o art 8º do Decreto-lei nº 406, de 31 de de-

zembro de 1968, os prestados pelos profissionais autônomos de Relações Públicas. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/79 (nº 1.511/75, na Casa de origem) que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ALMIR PINTO — Malefícios causados à saúde, em decorrência da repetição indiscriminada de abreugrafias.

SENADOR HÉLIO GUEIROS — Considerações sobre discurso proferido na presente sessão pelo Sr. Fábio Lucena.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Apoio recebido de entidades ligadas à agropecuária, a projeto de lei de autoria de S. Ex^a, em tramitação no Senado Federal, que isenta de ICM o leite *in natura*.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Declarações do Sr. Ângelo Calmon de Sá, indicado recentemente para a Presidência do Conselho Empresarial Brasi-Estados Unidos, defendendo a redução dos ju-

ros internacionais como forma de minorar a crise dos países devedores.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Apelo ao Ministério da Educação e Cultura em favor da criação de um monumento em homenagem à figura da “mãe-preta”, a propósito do transcurso da data da abolição.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Dos Srs. Henrique Santillo, Itamar Franco e Virgílio Távora, proferidos na sessão de 11-5-84.

3 — SECRETARIA GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30-4-84 (Errata).

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 62ª Sessão, em 14 de maio de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Lomanto Júnior e Almir Pinto

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Lomanto

Júnior — José Ignácio Ferreira — Itamar Franco — Henrique Santillo — José Fragelli — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Não há Expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revião do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As perspectivas que a imprensa anuncia para o País ao amanhecer desta Semana não são, como sempre, das melhores.

Fala-se, por exemplo, numa alta de juros que consumiu mais de 20 bilhões de dólares das nossas receitas de

exportação, nos últimos quatro anos. Fala-se que em setembro o Brasil enviará nova carta de intenções ao Fundo Monetário Internacional, propondo novo pedido de waiver, o já clássico perdão com que o organismo financeiro internacional condecora o nosso País a cada seis meses, para efeito de novas renegociações e disso ainda que o País não suportará o peso do serviço da dívida. E assim por diante, Sr. Presidente, além de que as autoridades, às quais competiria, até por obrigaçāo material, em face dos seus compromissos constitucionais e legais, adotar providências que tranquilizassem o País, essas autoridades, a bem da verdade, estão se preparando para uma longa excursão ao exterior a partir do dia 18, quando o Presidente da República e um séquito ministerial deverão viajar pelos mares da China e pelos mares do Japão.

Novidade seria o Governo permanecer no Brasil, Sr. Presidente. Se tal acontecesse, nós teríamos muito com o que nos preocupar, porque a permanência do Governo brasileiro em terras brasileiras, em tempo de crise aguda, daria motivos para sérias preocupações. Preocupações, por exemplo, Sr. Presidente, que promanam do desasco do Governo Federal pelos rumos que a sua emenda está seguindo, aqui no Congresso Nacional. O Senhor Presidente da República, que se mostrou tão cioso na tarefa de derrubar a Emenda Dante de Oliveira, o Senhor Presidente que consentiu no cerco ao Congresso Nacional e que assistiu, a braços cruzados, os soldados da Polícia Militar do Distrito Federal atirarem bombas de gás lacrimogénio, inclusive em jardins de infância aqui em Brasília, o Senhor Presidente que tudo fez para cercear o exercício do voto direto pelo povo brasileiro, agora, surpreendentemente, o Chefe da Nação prepara-se para viajar e deixa a sua emenda constitucional aos cuidados da sorte, da acuidade e dos bons tratos das suas lideranças no Congresso Nacional ou à mercé de todo tipo de azar. A verdade, Sr. Presidente, é que se passam os dias, aproximam-se as datas fatais para a realização das convenções e, nem o Governo, nem o Congresso Nacional adotam uma definição para, pelo menos, dizer ao País como é que o futuro Presidente da República vai ser eleito. Nós do PMDB, Sr. Presidente, dissemos miséria do Colégio Eleitoral nos últimos dias. O Senador José Fragelli, por exemplo, o Senador Itamar Franco, o Senador Enéas Faria, todos nós do PMDB deploramos, condenamos a censuramos o Colégio Eleitoral, nele enxergando todos os vícios, todos os defeitos, todas as faltas de virtude e nenhum princípio de legitimidade; combatemos o Colégio Eleitoral com todas as armas legais de que dispúnhamos, até à exaustão, até o cansaço, fazendo os ataques ao Colégio Eleitoral um verdadeiro "cavalo de batalha" na nossa saudosa e memorável luta em defesa da restauração das eleições diretas.

É de se perguntar, Sr. Presidente, com que cara um Deputado ou Senador pertencente em particular ao PMDB vai comparecer à sede do Congresso Nacional, no dia 15 de novembro, e votar, com voto declarado, voto nominal, voto aberto, num candidato, seja do PMDB ou não, que se apresente ao Colégio como postulante à Presidência da República? Como, Sr. Presidente? Com que cara? Assiste a nós do PMDB o direito de irmos ao Colégio Eleitoral depois de termos dito cobras e lagartos a respeito desse Colégio? É uma questão para discutir-se, Sr. Presidente, pois, em verdade, tudo está muito claro no horizonte. A questão do mandato tampão não tem outro nome: o mandato é tampão para rimar com João. Está se urdindo, industriando mansa e pacificamente a permanência do atual Presidente da República no poder por mais dois ou três anos a fim de que a oligarquia, que está no Planalto, chefiada pelo atual Presidente da República, encontre tempo, meios, fórmulas e métodos de ajeitar as coisas, de dar um jeito na atual situação até que o poder seja, de fato, devolvido pelo voto àqueles que o conquistaram pela livre manifestação nas urnas.

Questão essencial, todavia, a ser colocada é a seguinte: figuras lumináres do meu Partido, como o Dr. Ulysses Guimarães, o Governador Tancredo Neves, dentre outros têm anunciado a sua disposição para o diálogo, para a conciliação com o Governo Federal. Mas, pergunto: com que moral, agora não é mais com que cara, com que moral o PMDB, que é o maior Partido popular do ocidente, vai adotar negociações que passem pelo Colégio Eleitoral? Esta é a realidade. Nós, depois de termos dito o que dissemos do Colégio Eleitoral na campanha em favor das eleições diretas, estamos impossibilitados, Senador Itamar Franco, estamos impossibilitados de aceitar qualquer tipo de negociação que tenha trânsito, essa negociação, pelo Colégio Eleitoral. Afinal de contas temos ou não responsabilidade com os Estados que representamos e com o povo que nos mandou para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados? É claro que temos. Logo, não podemos, Deputados e Senadores, ser transformados em massa de manobra para que amanhã, até com o nosso voto, se cooneste, é a expressão que uso, se cooneste, isto é, se dê aparência de honestidade a uma decisão do Colégio Eleitoral, que nós próprios inculcamos de ilegítimo.

O Sr. Enéas Faria — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não.

O Sr. Enéas Faria — Nobre Senador Fábio Lucena, ouço com muito cuidado o seu raciocínio, e mais do que raciocínio as palavras de V. Ex^e que encadeiam esse brilhante raciocínio. Na verdade são palavras de tristeza, palavras de lástima e até mesmo de espanto diante da situação que se criou. A verdade é que estamos vivendo talvez o momento mais sério dos últimos anos, talvez o instante mais significativo da vida nacional nos últimos decênios e constatamos o alheamento, constatamos que aqueles que deveriam ser responsáveis pela condução da coisa pública e até pela participação da orientação política dos fatos hoje, estão — se aliando, se distanciando, buscando mares e ares diversos e diferentes, buscando, na verdade, o não comprometimento e deixando as coisas, e as coisas aqui devem significar deixando a crise, ao sabor da marola que se formou na vida nacional, e que se torna muito mais intempestiva ainda quando se entreclocam os grupos de interesses instalados hoje na disputa pelo poder. Anda bem V. Ex^e com seu raciocínio e parece que na verdade não resta a nós outros qualquer outro caminho. É por aí que nós temos que andar, é por que nós temos que perfilar, é por aí que nós queremos seguir. E não é hoje que nos proclamamos a nossa não participação nesse Colégio Eleitoral. Não é hoje que nós estamos a dizer isso hoje apenas talvez estejamos a formalizar. Nós dissemos, proclamamos e garantimos a nossa não participação nesse Colégio Eleitoral, espúrio, nesse Colégio Eleitoral que a sociedade brasileira cassou, nesse Colégio Eleitoral que a maquinção do laboratório do Governo formou, nesse Colégio Eleitoral adredemente preparado para defender os interesses dos poderosos, daqueles que querem o continuismo e a permanência. Nós formalizamos, nós proclamamos a nossa não participação, Senador, quando estivemos mãos dadas, braços dados, com a sociedade brasileira, nas ruas nas praças, nos palanques, nas palestras nas conferências, nas reuniões, nos sindicatos, nas federações, com os operários, com os patrões, com os empresários, com os intelectuais, com os homens da favela, com os homens do campo, quando, percorrendo esse Brasil todo, cada um de nós em seu Estado, palmilhando aqueles caminhos, todos dissemos isso de corpo presente e de viva voz. Não será agora, em nome de alguma coisa que está-se urdindo, diz bem V. Ex^e, e que não se sabe bem o que é, que nós iremos compartilhar disso e favorecer isso. Acho que, muito mais do que se estar defendendo, urdindo, tramando a permanência do Presidente João Figueiredo na Presidência da República por mais um, dois, três, quatro anos

sabe Deus quando! Mais do que isso, o que se está procurando é recompor um pacto de oligarquia e de elite que foi rompido por interesses e com os quais nós não temos compromisso, e com os quais a sociedade brasileira não tem compromisso. Os interesses deste ou daquele grupo romperam o pacto que vinha em andamento, e, ao romper esse pacto, o poder entrou em pânico, o poder entrou em parafuso e está em queda, e agora nos chamam e nos querem usar como massa de manobra para recompor esse pacto, para reordenar as suas coisas, para reassentar os seus interesses. Nós não podemos participar disso, nobre Senador Fábio Lucena. Tem razão V. Ex^e, o nosso lado é o lado do povo brasileiro, é o lado da sociedade brasileira. Muito obrigado.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu agradeço a lúcida e luminosa interveniência de V. Ex^e em meu pronunciamento, nobre Senador Enéas Faria.

Nós não podemos passar como tapeadores do povo. Observe bem V. Ex^e que em numerosos comícios nós dizíamos que votar contra a Emenda Dante de Oliveira era votar contra o povo brasileiro. Nós dissemos isso. Eu disse isto, porque constatamos a realidade de que a maioria absoluta do povo brasileiro decidira cassar o Colégio Eleitoral e destitui-lo de todo e qualquer poder de eleger nem mesmo o porteiro do Palácio do Planalto, quanto mais o Presidente da República.

E foi atacando o Colégio Eleitoral, foi criticando, foi demonstrando os seus vícios à sociedade, foi demonstrando e exhibindo as várias formas da ilegitimidade do Colégio Eleitoral, foi demonstrando os modos pelos quais o Colégio está usurpando direito inalienável do povo brasileiro, direito intrínseco do povo, foi verberando contra o Colégio, foi focalizando as suas eivas, as suas máculas, as suas manchas, foi fazendo ver que o Colégio Eleitoral é o antiCongresso, a antiNação e o anti-povo brasileiro; foi mostrando que o Colégio é o antônimo do justo, o antônimo do legal, o antônimo do legítimo, o antônimo da equidade, foi dizendo, em síntese, que este Colégio é espúrio, e basta esta adjetivação para dizer tudo a respeito do Colégio, que nós recebemos do povo aquela extraordinária solidariedade nas praças públicas, desde Boa Vista, em Roraima, até Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, e foi por confiar em nossas teses, por concordar com elas, sobretudo a de que o Colégio Eleitoral não vale nada como instituição jurídica; foi por concordar plenamente com nós outros, com nossas vozes, com nosso pensamento, com nossa doutrina, que o povo nos aplaudiu, nos apoiou, com que moral, agora, Srs. Senadores, Sr. Presidente Lomanto Júnior, com que moral Deputados e Senadores do PMDB, já todos homens que ultrapassamos a faixa dos 40, dos 50 e até dos 60 anos de idade, barbados, pais, avós, com que cara, com que moral nós vamos adentrar o solene plenário da Câmara dos Deputados onde vai-se reunir o Colégio e declinar o nome de um candidato à Presidência da República?

Ainda há poucos dias, aqui se homenageou Augusto dos Anjos, grande poeta paraibano. E de Augusto dos Anjos eu tenho a recordar versos famosos. Há mais moral em torno de um escarro do que na participação do PMDB no Colégio Eleitoral.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço V. Ex^e, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Nobre Senador Fábio Lucena, apesar de tantos antônimos, eu começo a ter minhas dúvidas se o PMDB vai ou não ao Colégio Eleitoral. O que é triste, o que é lamentável. Veja V. Ex^e que na última convenção extraordinária apresentei eu uma moção de repúdio ao Colégio Eleitoral. Essa moção foi aprovada por unanimidade pela convenção. Ficou expressamente determinado que o Presidente do Partido convocaria uma convenção extraordinária até o dia 15 de abril. Isso

não foi feito. Veio a desculpa, evidentemente, da votação da Emenda Dante de Oliveira. É claro que deveríamos esperar o resultado da votação da emenda que pretendia restabelecer as eleições diretas para Presidente da República. Mas, em seguida, Senador Fábio Lucena, enviei ao Presidente do nosso Partido ofício, enviei um telegrama, agora enviei uma carta por AR, até hoje estou esperando a resposta do Partido se vai ou não convocar a convenção, como ficou estabelecido, para examinar a ida do PMDB ao Colégio Eleitoral. Por isso é que uso a frase de V. Ex^t, apesar de tantos antônimos, nós vamos ao Colégio Eleitoral, ou o PMDB vai ao Colégio Eleitoral. Porque até agora, Senador Fábio Lucena, são poucos os Senadores, são pouquíssimos os Deputados que verberam, no plenário, contra o Colégio Eleitoral. Mas, nas praças públicas, nos comícios, nas concentrações, nós todos falávamos contra o Colégio Eleitoral, nós todos defendímos eleições diretas, nós todos pedímos novos rumos para o País. Mas possivelmente amanhã teré a oportunidade de comentar que hoje nós estamos assistindo a essas negociações, inclusive negociações nos cones de sombra da República.

O SR. FÁBIO LUCENA — Tem toda a razão V. Ex^t. Era muito bonito, ao longo da campanha pelas eleições diretas, atacar o Colégio Eleitoral, até xingar o Colégio Eleitoral, como eu ouvi muito xingamento ao Colégio Eleitoral que não eram arroubos, eram arrobas até de boquirotos contra o Colégio Eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Permite-me interrompê-lo nobre orador, para dizer que V. Ex^t dispõe de três minutos para concluir o seu discurso.

O SR. FÁBIO LUCENA — Concluirei no tempo dito por V. Ex^t, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Estou apenas avisando para que V. Ex^t não ultrapasse o seu tempo.

O SR. FÁBIO LUCENA — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Eneás Faria — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muito prazer, nobre Senador Eneás Faria.

O Sr. Eneás Faria — É apenas para não deixar passar a colocação feita pelo eminent e perspicaz Senador Itamar Franco. Eu ainda acredito, Senador Itamar Franco — do fundo da consciência, do fundo do coração — que o nosso Partido não participará de qualquer atitude que não o enobreça e que não o coloque em sintonia com o desejo da Nação brasileira. Acredito que a sua moção aprovada será respeitada e seremos todos convocados a uma convenção nacional para, livremente, deliberar a nossa posição que não poderá ser outra senão aquela que nos colocar em consonância com as aspirações nacionais.

O Sr. José Fragelli — Permite-me V. Ex^t um rápido aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Assim que eu levar em consideração o aparte do Senador Eneás Farias, eu o concederei a V. Ex^t, com todo o prazer.

Mas, Sr. Presidente, da mesma forma com que nós pedimos que o povo brasileiro marcassem aqueles deputados que votaram contra o Colégio Eleitoral, que os marcassem com o ferrete, com o estigma, para puni-los severa, imparcialmente, nas eleições de 1986, eu pergunto: não é hora, agora, de o povo marcar deputados e senadores, do PMDB que ousem ir ao Colégio Eleitoral, uma vez que o Colégio Eleitoral é a negação do povo, é a negação da soberania? Então, que autoridade política, que autoridade moral terão homens que fizeram a pregação que

nós fizemos, que dissemos o que nós dissemos em praça pública e, depois, dar dito pelo não dito?...

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Ex^t um aparte?...

O SR. FÁBIO LUCENA — conciliar com inconciliável, votar até no candidato do adversário para fazer o jogo deste, protelando, nós próprios, as nossas chances, as nossas possibilidades de chegarmos ao poder com as regras existentes na Constituição e nas leis? Como, Sr. Presidente? Eu repito Augusto dos Anjos: há mais moral em torno de um escarro do que comparecimento do PMDB ao Colégio Eleitoral.

Nobre Senador José Fragelli, por uma questão de homenagem e de deferência de todos nós que estamos aqui, gostaria que V. Ex^t me permitisse, antes de ouvi-lo, conceder o aparte ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Muito obrigado, eminent e colega. Na verdade, eu participei desse temor, quase que geral, de que haja uma terrível contradição entre o Colégio Eleitoral e a vontade da Nação. Dando nomes aos bois, é sabido que dos atuais candidatos, os presidenciáveis, somente dois, no momento, têm chances de vitória no Colégio Eleitoral, que são o Sr. Paulo Maluf e o Sr. Mário Andreazza. Os outros dois, inclusive o meu candidato, que é o Sr. Aureliano Chaves, parecem "risados", pelo Colégio Eleitoral.

O SR. FÁBIO LUCENA — Ora, veja V. Ex^t, neste País, a quem se destinam as risadas...

O Sr. Luiz Cavalcante — Mas vejamos agora a vontade de popular, através de umas poucas pesquisas de opinião pública, aqui e em vários pontos do País. Não tenho nenhum propósito de salientar os primeiros colocados. Se cito os nomes deles é apenas para referência.

Aqui em Brasília, na Ordem dos Advogados do Brasil, eleição simulada, com 1.709 votantes. Resultado: Aureliano, 943; Leonel Brizola, 186; Paulo Maluf, 87 e Andreazza, 24 votos.

Eleição simulada no Sindicato dos Bancários, também, no Distrito Federal: Aureliano, 2.290 votos; Leonel Brizola, 260 votos; Paulo Maluf, 162 votos e Mário Andreazza, 96 votos.

Na Bahia, eleição, no "Baile do Oxum", um Hotel Méridien: Aureliano, 117 votos; Leonel Brizola, 69 votos; Paulo Maluf, 28 votos; Mário Andreazza, 5 votos.

No Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Brasília, entre 1.976 votantes: Leonel Brizola, 458 votos; Aureliano, 389; Andreazza, 48 votos; Paulo Maluf, 29 votos.

Ainda em Brasília, eleição simulada promovida pelo Sindicato dos Jornalistas: Aureliano, 130 votos; Paulo Maluf, 7 votos; Mário Andreazza, 3 votos.

E, para não ir muito longe, vejamos uma derradeira eleição simulada, no Rio de Janeiro, na Associação dos Moradores do Bairro da Tijuca: Aureliano, 684 votos; Brizola, 486 votos; Andreazza, 51 votos; Maluf, 36 votos.

Então, está aí evidenciado que, se eleito for um desses dois, o Colégio Eleitoral estará simplesmente dando as costas à vontade da Nação.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas V. Ex^t, nobre Senador Luiz Cavalcante, não poderia esperar outra coisa de um grupo de convencionais de seu Partido que vai escolher candidatos a Presidente da República...

O Sr. Luiz Cavalcante — Do qual faço parte.

O SR. FÁBIO LUCENA — ... convencionais que se ombreando com homens da estirpe de V. Ex^t, do Senador Martins Filho, do Senador Helvídio Nunes, do Senador Virgílio Távora, do Senador José Lins — apenas para mencionar os senadores do Partido Democrático Social que estão neste plenário —, do Senador Presidente Lomanto Júnior, do Senador Almir Pinto. Onde, dentre os convencionais, para se ombrearem com personali-

dades, com figuras da dimensão, do coturno de V. Ex^ts, estão até vaqueiros do Senador Sarney, no Maranhão, vaqueiros e estancieiros de coronéis nordestinos, como convencionais que vão escolher candidatos a Presidente da República. Vê-se que esse Colégio, além de ilegítimo, é ignominioso e chega até a ser injurioso, Sr. Presidente.

Depois de vencidas quase todas as etapas para dar ao País, ao próprio Governo uma forma de legitimar-se no poder, o que se vê atualmente, Sr. Presidente, é o depoimento do Senador Luiz Cavalcante que, tenho certeza, à moda do grosso, da grande maioria da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, envergonhar-se-á...

O Sr. Luiz Cavalcante — Eminent e colega, a rigor, não é do Senador Luiz Cavalcante, o depoimento. É da imprensa nacional, de onde colhi esses números. Muito obrigado.

O SR. FÁBIO LUCENA — É o depoimento da imprensa através da interpretação do Senador Luiz Cavalcante ou da citação dos números e fatos.

Dizia eu, Sr. Presidente, que chega a ser vergonhoso para todo e qualquer homem público comparecer a esse Colégio Eleitoral.

Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex^t, ouço o aparte do nobre Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Nobre Senador Fábio Lucena, quero dizer a V. Ex^t que não estou inteiramente de acordo com as colocações que está fazendo, hoje, no Plenário. Ouvi os apartes dos nobres Senadores pelo Paraná e por Minas Gerais, requerendo do Partido uma convenção para se decidir sobre o assunto. Faria uma pergunta que não cabe mais porque já conheço a resposta de V. Ex^t, mas a pergunta é esta: se essa convenção se decidir a ir ao Colégio Eleitoral com um candidato com possibilidades de vencer, V. Ex^t e os ilustres Senadores não iriam ao Colégio Eleitoral?

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu não iria — não iria e não vou...

O Sr. José Fragelli — É uma posição de V. Ex^t, com a qual eu não concordo.

O SR. FÁBIO LUCENA — ... porque o Colégio Eleitoral, como meio de atingir a Presidência da República, é espúrio, nobre Senador.

O Sr. José Fragelli — V. Ex^t me concedeu ou não o aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Estou respondendo à pergunta de V. Ex^t.

Portanto, se o meio é espúrio — V. Ex^t há de concordar comigo — os fins não são os da legitimidade que se apregoa Brasil afora.

O Sr. José Fragelli — Já disse, nobre Senador: não concordo com a posição de V. Ex^t...

O SR. FÁBIO LUCENA — É um direito de V. Ex^t.

O Sr. José Fragelli — ... e nem com a atitude que V. Ex^t teria porque, então, em primeiro lugar, não haverá mais Partidos quando nós, componentes de uma agremiação partidária, não respeitarmos mais a decisão soberana de uma convenção do partido. Segundo lugar, V. Ex^t afirma que o Colégio Eleitoral é espúrio. Eu concordo e disse isto muitas vezes: o Colégio Eleitoral é espúrio na sua origem e é espúrio na sua composição, de sorte que eu acho que devemos usar os meios, não todos os meios, mas os meios adequados e mais rápidos para extinguir o Colégio Eleitoral.

O SR. FÁBIO LUCENA — Ah! Para extinguir o Colégio Eleitoral.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Para extinguir o Colégio Eleitoral. E se fosse esta maneira mais rápida de extin-

uir o Colégio Eleitoral, nós participarmos dele para eleger um Presidente que nos desse a garantia de extinção do Colégio Eleitoral, eu não vejo nisso imoralidade; e não tomarmos essa atitude, V. Ex^e me permita usar um termo forte como o "imoral" que V. Ex^e usou, eu acho que de nossa parte seria simplesmente "burrice". É este o meu ponto de vista, que eu deixo aqui muito claro, tão respeitável quanto o ponto de vista de V. Ex^es, acredito eu, ainda terei oportunidade de falar sobre o mesmo assunto. De sorte que, fazer as colocações que V. Ex^e faz de uma maneira absoluta, sem alternativas, é com isto que eu não concordo dentro do teor da manifestação de V. Ex^e. E eu não poderia deixar de dar este aparte ao nobre Senador, não só pelas atitudes que eu vou tomar dentro do Partido, como dentro do Senado. Se nós pudermos arredar candidatos que eu julgo nocivos ao País, com possibilidades de ascender à Presidência da República, e elegermos um que possa nos garantir, amanhã, sobretudo uma nova Constituição sem Colégio Eleitoral, sem recurso de prazo, sem todos os casuismos, eu sou por essa solução.

O SR. FÁBIO LUCENA — A opinião de V. Ex^e é respeitável em toda a sua intensidade. Mas, foi de burrice em burrice que o PMDB chegou a esta situação.

O Sr. José Fragelli — Não, foi por imposições mais fortes.

O SR. FÁBIO LUCENA — Foi de burrice em burrice que o PMDB coonestou, em pleno regime do Ato Institucional nº 5, a eleição do General Ernesto Geisel para a Presidência da República. Aquilo foi um ato ginetismo, de burrice ao quadrado, nobre Senador. Porque naquele tempo, em plena ditadura, oportunidade em que o MDB poderia ter deixado apenas nos ombros da ARENA a responsabilidade pela eleição do Chefe do Estado ditatorial em vigor no País, não. Que faz o MDB? Registra candidato como anticandidato, apenas para dar aparência de legalidade à eleição do General Ernesto Geisel, assim de que lá fora, no exterior os olhos ingênuos voltados para o nosso País, começassem a refletir que o Brasil não era a ditadura denunciada pela Oposição, porque no Brasil acabara de realizar-se uma eleição da qual a Oposição participava com candidato próprio no Colégio Eleitoral, e fora derrotado nesse Colégio. Isto é que foi burrice, Ex^e. Com todo respeito a V. Ex^e. Quer um outro exemplo de burrice maior? Dar-lhe-ei. Quando o MDB foi bater às portas dos quartéis do Exército e de lá tirar um General sem nenhuma vivência com o Partido, que não conhecia nem sequer o programa partidário, um General honrado e probo, ilustre por todos os títulos, e fazer daquele General o seu candidato a Presidente da República contra o General João Baptista Figueiredo, que adrede, antecipadamente, já estava com a eleição assegurada nas urnas. E V. Ex^e quer uma terceira e maior burrice? Dá-lhe-ei um exemplo. O PMDB irá participar com candidato próprio no próximo Colégio Eleitoral, onde as cartas já estão marcadas e o Presidente já está eleito. E partiu de V. Ex^e, eminentíssimo Senador Jorge Fregelli, o clássico exemplo que eu decorei, para nunca mais esquecer-lo, de que no faroeste americano quando se mudavam as regras do jogo, na mesa, o pistoleiro lesado tinha o direito de sacar do revólver e matar o adversário que mudou as regras do jogo — lições que aprendi com V. Ex^e.

Orá, Sr. Presidente, depois de termos passado por duas burrices — estou usando esta expressão, tomada-a emprestada de V. Ex^e — ainda incidiremos em uma terceira? Não bastam duas? É preciso uma terceira, uma quarta, uma quinta? Até quando essa burrice crônica vai deixar de perseguir o nosso Partido? Mas, será de fato burrice? Não, Excelência, afi reside um engano, permissão concessa, de V. Ex^e; ninguém é burro nas cúpulas partidárias, pelo contrário, as cúpulas partidárias são dominadas por homens muito sabidos e que não têm nada de burros. Não, Excelência não se trata de burrice, o que se

trata, em realidade, é o de que se precisa terminar, é fazer o PMDB aliar-se ao jogo do Poder, tornar o PMDB em cúmplice da ilegalidade e da ilegitimidade, fazer o PMDB disputar num Colégio Eleitoral por ele taxado mil vezes de espúrio, por ele chamado inclusive de prostibulo, disputar uma eleição viciada, dentro de um colégio viciado assim, para dar mais 4 ou 6 anos de aparência de honestidade e de legalidade àqueles que vão exercer espuriamente o Poder.

O Sr. José Fragelli — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não.

O Sr. José Fragelli — Acho que V. Ex^e está confundindo cumplicidade pelo simples fato de participar de uma eleição no Colégio Eleitoral, e uma derrota inevitável, com uma derrota. O nosso Partido, ou melhor, as Oposições, até agora unidas, poderão ser derrotadas no Colégio Eleitoral. Mas, nem pelo fato de participar serão cúmplices quando elas, permanentemente, inquinam o Colégio Eleitoral como o faço ainda, e farei sempre, de espúrio nas suas origens, como disse, e na sua composição, pelo simples fato de tentar, através dessa única forma que poderá dar uma vitória às Oposições, à meu ver, não é agir com cumplicidade, mas agir democraticamente fazendo oposição. O simples fato de participar não dá ao ato, ou atitude das Oposições, o caráter de cumplicidade e muito menos o caráter de coonestaçao com esse Colégio Eleitoral. De sorte que acho que participar do Colégio Eleitoral alegando, como sempre alegamos, a sua ilegitimidade, mesmo se derrotados formos na votação da Emenda Constitucional do Presidente da República, lutando para uma vitória nesse Colégio Eleitoral, não é ser cúmplice, não é coonestar com o Colégio Eleitoral, não é legitimar o Colégio, e nem é ser esperto. É lutar até morrer, Sr. Senador! Os combatentes lutam para obter uma vitória ou para serem derrotados com honra. Eu não vejo por que participar do Colégio Eleitoral seja coonestar com ele. Desde que nós, como sempre o fazemos, acusamos, o inquinamos de ilegítimo e de es- púrio.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador, um Colégio em o qual o Vice-Presidente da República, homem apontado pelas pesquisas como o preferido da opinião pública nacional, um Colégio onde o Vice-Presidente da República tem as portas fechadas, alguém tem dúvida, Srs. Senadores, quem é o candidato que esse Colégio Eleitoral vai aprovar, vai eleger, vai untar e vai consagrar? É o candidato do Palácio do Planalto e por isso o Presidente da República, que tanto empenho teve na derrota da Emenda Dante de Oliveira, que assistiu inclusive de braços cruzados quando a polícia do General Newton Cruz lançava bombas de gás lacrimogênio até em jardins de infância no Distrito Federal; O Presidente da República, que adotou medidas de emergência para cercar o Congresso Nacional, que censurou os canais de televisão, a fim de que uma simples sessão do Congresso Nacional não pudesse ser teletransmitida para todo o País, que faz hoje o Chefe do Governo? O Chefe do Governo viaja para a China e para o Japão, enquanto o Ministro-Chefe do SNI declara, em Brasília, como declarou na semana passada, que a Emenda do General João Figueiredo será derrubada no Congresso Nacional. Quem, dentre os Srs. Senadores, não se recorda que o General Octávio Medeiros também declarou que a Emenda Dante de Oliveira seria derrotada? Todos nós recordamos o que aconteceu com a Emenda Dante de Oliveira, precisamente o que vai acontecer com a Emenda do Presidente João Figueiredo. Emenda falsa, emenda de indústria para iludir e ilaquear, não só o Congresso mas o povo brasileiro, porque se S. Ex^e tivesse real interesse na aprovação da sua Emenda, neste exato momento, setores dissidentes e rebeldes do seu partido, ligados a esta ou àquela candidatura não estariam já tramado,

como tramado a tem, a derrubada da Emenda do Presidente da República, na Câmara dos Deputados.

Basta Srs. Senadores que 25 Deputados se ausentam para que a Emenda do Chefe do Governo seja derrubada. E pergunto se esse não é casuísmo mais gritante, mais galopante, mais repugnante de que um Chefe de Estado já lançou mão neste País? Enganar e iludir o povo, mandar uma emenda ao Congresso Nacional apenas uma semana antes da votação da Emenda Dante de Oliveira...

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Fábio Lucena, há muito o tempo de V. Ex^e se esgotou.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, peço a sua tolerância para concluir o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — V. Ex^e já está com o dobro do tempo de que dispunha, mas V. Ex^e pode concluir o seu discurso.

O Sr. José Fragelli — Sr. Presidente, permita que o Senador Fábio Lucena continue com o debate já que estamos numa sessão quase vazia. V. Ex^es do Governo estão usufruindo desse discurso, desde que ele continue, evidentemente. (Riso.)

O Sr. José Lins — Isto é um presente? (Riso.)

O Sr. José Fragelli — Vamos continuar que está interessante, no sentido de que é de interesse geral.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador José Fragelli, está de fato muito interessante, sobretudo, porque não tenho a experiência dos deleites do poder. Eu não sei...

O Sr. José Fragelli — Mas pretende tê-la.

O Sr. José Lins — Certamente.

O SR. FÁBIO LUCENA — ...o perfume dos jasmans, das margaridas que ornam as bordas do poder e dos poderosos. A briga do PMDB, a rigor, não é nem com o PDS, como partido político, ela é a briga do povo brasileiro contra os inimigos do povo brasileiro. E, dizia eu, Sr. Presidente, que a Emenda Dante de Oliveira estava na pauta para ser votada — estávamos há uma semana da votação daquela emenda, quando no dia 18 de abril, o Presidente da República, para laquear os mal-avisados, encaminhou ao Congresso a emenda que hoje aqui está tramitando. Propondo o quê? Propondo o continufismo, propondo a permanência do Colégio. Vamos ver como um homem do PMDB poderá votar a Emenda do Presidente João Figueiredo.

Quem votasse contra a Emenda Dante de Oliveira estaria votando contra o Brasil. Foi o que nós pregamos. Quem votasse a favor do Colégio Eleitoral estaria votando contra o Brasil. Foi o que nós pregamos. Agora, a Emenda do Presidente da República nos coage a nós do PMDB a votar de um lado em eleições diretas supostamente para 1988, supostamente, porque nada me assegura que o próximo Presidente da República não seja capaz de simplesmente suprimir a eleição direta, pelo menos um dos candidatos à Presidente da República, ou de mais chance no Colégio Eleitoral, não tem em sua plataforma o verbete "Eleição Direta". E de outro lado, quer o Presidente da República que o PMDB com o seu voto aprove a permanência do Colégio Eleitoral? Não, assim é demais, assim é demais! Pode-se dar tudo ao poder, menos a honra. É um princípio secular, cuja sabedoria não pode ser abandonada, notadamente nos momentos de maior dificuldades, nos momentos mais tumultuosos da História.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não.

O Sr. José Fragelli — Apenas uma observação. A questão que levantei no aparte a V. Ex^e nada tem que ver com o Emenda do Presidente João Figueiredo. V. Ex^e começou a argumentar, e bem — neste ponto estou de acordo com V. Ex^e — que a Emenda do Senhor Presidente da República foi uma manobra diversionista e que poderia envolver o nosso Partido. Mas a questão por mim levantada nada tem que ver com a Emenda do Presidente João Figueiredo com a sua aprovação ou com a sua rejeição no Congresso Nacional. É esta observação que queria deixar bem claro no texto do seu discurso para ser bem compreendido naquilo que quis colocar...

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^e foi bem compreendido.

O Sr. José Fragelli — ...na intervenção que V. Ex^e honrosamente me concedeu.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^e aparte?

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Há vários oradores inscritos.

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço o nobre Senador José Lins e concluo o meu pronunciamento.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Fábio Lucena, eu nem devia pedir este aparte a V. Ex^e, pois nada tenho a ver com os problemas internos do PMDB.

O Sr. José Fragelli — Não apoiado!

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^e é um ser epifânico, todos sabemos.

O Sr. José Lins — Agradeço a V. Ex^e pelo adjetivo. Se o PMDB não comparecer ao Colégio Eleitoral até facilitará a nossa tarefa.

O SR. FÁBIO LUCENA — Está ouvindo, nobre Senador José Fragelli?

O Sr. José Lins — ...que, na realidade, em nada ajuda este Congresso. O que quero dizer a V. Ex^e é que a Emenda do Presidente João Figueiredo não é espúria como V. Ex^e diz, e nem tem a intenção de ilaquear a boa fé de ninguém. A emenda veio. O que acho importante, nobre Senador, é que nós reconheçamos que a soberania do povo é delegada ao Congresso Nacional através das eleições. Se nós parlamentares não prestigiamos o Congresso, ninguém mais vai prestigiá-lo. Tenho a convicção de que as forças políticas, hoje, convergem rapidamente para o Congresso Nacional. Acredito que uma boa posição para nós todos seria a de apoiar os atos desta Instituição, corrigindo doravante aquilo que nós mesmos achamos que esteja errado. Entretanto, defendendo um ponto de vista de que a soberania do povo é delegada ao Congresso, através não de comícios ou da opinião pública bem ou mal formada, mas por intermédio de eleições. A própria maneira de fazer-se eleição tem que ser aprovada pelo Parlamento. Digo a V. Ex^e o seguinte: hoje, preferiria que o sistema de eleições do País, não continuasse a ser indireto como é, e nem voltasse a ser direto como já foi, mas que encontrássemos um meio termo mais consentâneo com os tempos e mais moderno para servir o País.

O SR. FÁBIO LUCENA — Muito obrigado pelo aparte.

O SR. PRESIDENTE — (Lomanto Júnior. Fazendo soar a campainha.) — Peço a V. Ex^e que conclua o seu pronunciamento.

O SR. FÁBIO LUCENA — Pelo que entendi, V. Ex^e não quer eleições diretas, nem indiretas. Aliás, o que não

seria nenhuma novidade, porque não seria por falta de eleições que V. Ex^e seria aquinhado mais uma vez com as benesses do Poder.

O Sr. JOSÉ LINS — V. Ex^e é um exagerado, reconhecido até mesmo pelos seus colegas. Não estranho por isso que V. Ex^e interprete a seu bel-prazer o que eu disse ou não disse.

O SR. FÁBIO LUCENA — ...o que enriqueceria de modo extraordinário o seu já riçoso cabedal político-partidário, e até institucional.

Mas, Sr. Presidente, fica, então, para os Anais do Senado e do Congresso Nacional esta tomada de posição: existem parlamentares que não pode ser massa de manobra para negociações que prescindam da participação popular. Onde não estiver o povo brasileiro os peemedebistas autênticos também não estarão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para uma manifestação de pesar.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com a mais profunda emoção e pesar que faço registro, nesta Casa, da morte do escritor, e médico mineiro Pedro Nava, ocorrida hoje no Rio de Janeiro.

Há cerca de um mês e meio Pedro Nava, em entrevista à imprensa, inquirido sobre o que pensava sobre a morte, disse:

"Essa é uma obrigação de todo mundo, tudo o que a gente faz é motivado pela morte."

Sr. Presidente, há poucos minutos conversava eu com o notável mineiro e escritor Vivaldi Moreira, Presidente da Academia Mineira de Letras, e me recordava Vivaldi Moreira Movietone para Pedro Nava.

"Pára, Pedro;
Pedro, Pára,
Porque senão
você esbarra,
Onde não deve esbarrar."

Nesse poema, Vivaldi Moreira, numa espécie de premonição, pedia que o escritor parasse de escrever para deixá-lo reler, pelo menos por duas vezes, os 6 volumes de memórias.

Pedro Nava, Srs. Senadores, nasceu na minha cidade de Juiz de Fora e foi saudado, no ano passado, com grandes homenagens pelos 80 anos de idade. Naquela ocasião, tive a honra de reverenciar desta tribuna a figura desse extraordinário cientista e literato, cuja cultura, inteligência e fina sensibilidade, granjearam-lhe a admiração e o reconhecimento dos meios literários e artísticos brasileiros.

Consagrado na maturidade como talentoso escritor, memorialista notável, após ter deixado na área da ciência médica valiosa contribuição, Pedro Nava iniciou sua grande carreira literária com a publicação do livro *Baú dos ossos* e, recentemente, o seu último trabalho, *O Círio Perfeito*, nos quais tem testemunhado a grande paixão pelas cidades de Juiz de Fora, Belo Horizonte e Rio de Janeiro.

Descreve-as, Sr. Presidente, magistralmente, com pinzeladas de um artista plástico que recria, com matizes vigorosas, sua paisagem, arquitetura, sua vida palpitante, as cenas de cada rua ou esquina.

Pela magia de sua pena, muitas vezes irreverente e polêmica, mas sempre carregada de humanismo e poesia, redescobrimos, como nas páginas de *Baú de ossos*, a Juiz de Fora do início do século, sua gente, a rua Direita em

que nasceu, os sobradões do pai e da avó, e a vida dos antepassados.

Autodefinia-se ele: "Sou um pobre homem do Caminho Novo das Minas dos Matos Gerais".

Dele dizia Carlos Drummond de Andrade: "Pedro Nava surpreende, assusta, diverte, comove, embala, inebria, fascina o leitor com suas memórias."

Homem do seu tempo, consciente e preocupado com o mundo caótico em que vivia, Nava não deixou nunca de condenar os males que nos infelicitam e destroem, como a guerra atômica, a miséria e a injustiça.

"Hoje em dia, existe uma agravante — dizia ele — a questão da morte coletiva pela guerra atômica. A humanidade pode acabar como acabaram os dinossauros. Sou muito pessimista porque acredito que o desastre nuclear é inevitável."

Sobre o progresso destrutivo: "Sempre lamento a destruição do humano, do sentimental na paisagem. Falo contra o progresso destrutivo, assassino."

Aqui está, Sr. Presidente, um pouco de Pedro Nava que nesta hora luctuosa acabamos de perder, seus amigos, seus leitores e a cultura nacional.

Em *O Círio Perfeito*, sua última obra, o escritor confessa que o seu único critério é ser fiel ao mesmo "dizer sempre a verdade". Mesmo a morte não altera para mim — dizia ele — os sentimentos agredidos. Não transformaria canalhas em santos, só porque morrem".

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^e neste instante, não fala apenas como representante de Minas Gerais, mas em nome de toda a Bancada do PMDB no Senado, ao prestar homenagem à memória desse inovável intelectual, um mineiro, de dimensão nacional.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço ao nobre Líder Humberto Lucena a honraria que dá a seu líder, para que nesta tarde transmita ao Senado a tristeza pelo falecimento do grande mineiro e grande escritor Pedro Nava.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço o aparte do nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Itamar Franco, não acompanhei a vida do escritor Pedro Nava, mas lamento com Minas Gerais e com V. Ex^e a perda do grande escritor. O Brasil inteiro, também sente essa perda. Quero, em nome do PDS, me solidarizar com V. Ex^e, pedindo-lhe que, através do seu discurso, leve à família enlutada a expressão de nosso pesar pelo desaparecimento de Pedro Nava.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador José Lins, agradeço o aparte de V. Ex^e e a manifestação de pesar da Bancada do Governo por intermédio de V. Ex^e. Perde Minas e perde o Brasil, como disse V. Ex^e, um notável escritor, um homem que realmente acreditava na vida e que dela buscou sempre a verdade.

Esse, Sr. Presidente, o testemunho da grandeza da sua integridade e do seu dever para com a verdade. Acho que este era um ponto fundamental na vida de Pedro Nava. Podemos hoje repetir com Calímaco, "que ele dorme um sono sagrado; não digas nunca que os bons morrem."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A Presidência comunga com o grande pesar pela irreparável perda do grande brasileiro, homem de cultura, nascido em Minas Gerais, Pedro Nava, e pede, já que presente está, a esta outra figura extraordinária que é Vivaldi Moreira, Presidente da Academia Mineira de Letras, que

seja o intérprete, ao mundo intelectual mineiro e à própria família enlutada, do grande pesar do Senado da República.

Concede a palavra, para uma breve comunicação, ao Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sempre que houver o justo reconhecimento, e aflorar no homem a gratidão, estou certo, persistirá o estímulo para que se edifique um mundo melhor.

Quando cheguei a esta Casa, em 1979, observava no dia-a-dia das sessões, um funcionário da Mesa, de regular estatura, calvo e educado, sempre esboçando um leve sorriso mesmo nos momentos em que redigia assuntos a ele pertinentes. Também falava pouco, talvez como uma das características dos que ali exercitam a sua atividade, mantendo-se atento a seus deveres funcionais. Essa pessoa a qual que me refiro chama-se Edson Ferreira Affonso, recentemente premiado com a sua justa aposentadoria.

Falarei mais um pouco a seu respeito, para dizer que a sua luta por "um lugar ao sol" o fez deixar as montanhas do seu estado-berço, indo enfrentar desafios na velha Capital da República, levando consigo a esperança e a fé, como escudo. E não tardaria a alcançar o seu *desideratum*, mesmo porque, tinha a seu favor a sua honradez e a sua cultura universitária, como corolários a embasar os seus anseios e a facilitar o caminho a percorrer.

No teste pioneiro a que se propôs, Edson saiu vitorioso com a sua contratação como datilógrafo do Senado Federal, no Palácio Monroe, em 1948. Esse modesto passo o estimulou, e seria o marco do triunfo em marcha. Seu afínco ao trabalho o fez alcançar, em 1967, o cargo de Diretor PL-1 e, em 1972, tornou-se Encarregado da Subsecretaria de Ata e, no ano seguinte, em 1973, foi nomeado seu Diretor, função na qual se aposentou, conforme ato assinado pelo Presidente Moacyr Dalla, no dia 4 do corrente mês, e publicado no Diário do Congresso do dia seguinte.

Sempre solícito, mantinha discreta postura e humildade em tudo quanto desempenhava. Essa conduta de funcionário responsável, leal e fidalgo no trato, o fez credor da estima de seus pares e de toda a Casa, deixando, dessa maneira, a marca indelével de sua presença. Esses atributos mereceram e merecem este registro, até como reconhecimento a quem fez do cotidiano o seu sacerdócio, dentro da legenda do Cardeal Spellman: "Reza como se tudo dependesse de Deus e trabalhe como se tudo dependesse do homem".

Ao Dr. Edson, que saiu engrandecido após aproximadamente quatro décadas de eficaz atividade nesta Casa do Legislativo, juntamente com os nossos louvores, desejamos-lhe, como dizem os franceses, uma contínua *bonne chance*.

Paralelamente, saúdo o Dr. Paulo Figueiredo, ex-Consultor Geral do Senado Federal, por mais um livro como contribuição ao estudo da história política do Brasil, sob o título *Aspecto Ideológico do Estado Novo*. A obra, recém-lançada, face ao seu elevado conteúdo, recebeu laus da Comissão Coordenadora do Centenário de Getúlio Vargas, sob presidência do Dr. Luiz Simões Lopes e aplausos, aos quais juntamos os nossos, da comunidade intelectual de Brasília. Trata-se de uma coletânea de artigos publicados entre os anos de 1941 e 1945, na revista *Cultura Política*.

Pelo realismo com que foram escritos se mantêm atualizados, numa prova insofismável do talento do autor, que mais uma vez brinda a cultura, legando à sociedade um trabalho escrito com a sabedoria de quem sabe transmitir conhecimentos filosóficos, políticos e sociais e, da mesma maneira, servir nos campos jurídicos, literários e humanístico. Por isso, podemos dizer que o emérito advogado, professor e escritor Paulo Figueiredo encarna,

com exatidão, o "aprenda o que é a verdade para fazer o que é direito".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De há muito que a Oposição, particularmente o PMDB, vem denunciando a perversa política salarial vigente no País, que se agravou a partir dos acordos celebrados entre o Brasil e o Fundo Monetário International, de vez que passou a constar da Carta de Intenções, que o nosso Governo dirigiu àquela entidade internacional e dos seus diversos adendos, a exigência de uma maior compressão salarial. Esta, afinal, foi conseguida após muita luta no Congresso Nacional, com a aprovação do famigerado Decreto nº 2.065, que trouxe aos assalariados brasileiros uma situação difícil porque lhe diminuiu gradativamente o poder aquisitivo, sobretudo da classe média, com um sério reflexo no mercado interno, o que ainda fez com que aumentasse mais ainda a recessão, que é fruto justamente dessa política econômica concentradora e elitista que aí está e que, apesar de fracassada, porque não conseguiu até hoje atingir o seu principal objetivo que era o de fazer descer o nível da inflação, continua sendo sustentada pelo Senhor Presidente da República, através do prestígio crescente que Sua Excelência concede ao Sr. Ministro Chefe da Secretaria do Planejamento, Delfim Netto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se essa política salarial é, como disse, perversa para com os trabalhadores da empresa privada, mais ainda o é para com os servidores públicos federais, estaduais e municipais. Essa numerosa classe de trabalhadores brasileiros vem sendo cada dia mais marginalizada do nosso processo social, a partir, sobretudo, de 1964. Parece que o novo regime que se instaurou no País tomou-se de uma grande prevenção contra os servidores públicos civis, sendo de lembrar que o mesmo não ocorreu em relação aos servidores militares, que sempre foram muito bem aquinhoados nos seus reajustes, apesar, para fazer justiça, de se reconhecer que mesmo em relação a eles os aumentos de remuneração não correspondiam à realidade da inflação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna, na tarde de hoje fazer estas considerações em atendimento a numerosos apelos que recebi como Líder do PMDB no Senado Federal e de lideranças representativas do funcionalismo público em todos os Estados clamando por algumas reivindicações básicas que convém sejam lembradas sempre que possível no plenário do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional.

Agora em julho teremos um novo reajuste do funcionalismo público. Pelo menos este foi o compromisso do Governo Federal para com esta numerosa classe de trabalhadores. Em janeiro o Governo, longe de atender ao que reivindicava o funcionalismo público, concedeu apenas um reajuste da ordem de 65%, prometendo para julho um novo reajuste que talvez equivalesse na prática, porque ainda não está institucionalizado em lei, o reajuste semestral para os servidores públicos civis deste País. O que o funcionalismo reivindica é um percentual que realmente corresponda à desvalorização da moeda nesse período que vai de janeiro a julho deste ano de 1984. Se fôssemos ser justos com os servidores públicos civis da administração direta e indireta, no caso a autárquica, teríamos que levar em conta que eles teriam direito a uma reposição de algumas centenas porcento, tal a erosão que ocorreu na sua remuneração ao longo de todo esse período de 20 anos que vem de 1964 até hoje. Mas, além de reajuste que realmente corresponda à desvaloriza-

ção da moeda em julho, também, o funcionalismo público federal reivindica a concessão do 13º-salário a todos aqueles que o compõem. Esse é um direito que goza os trabalhadores das empresas privadas pela CLT há muitos e muitos anos. E aí já recebem até, como tenho dito aqui e repetido, o 14º-mês, que vem sendo pago através dos recursos do PIS/PASEP depositados no sistema financeiro federal. Além do mais, para finalizar, o funcionalismo público federal também reivindica do Governo Federal o envio, em caráter de urgência, urgentíssima ao Congresso Nacional, do novo Estatuto dos Servidores Públicos Civis que, já segundo sei, teve os seus estudos concluídos pelo Departamento Administrativo do Serviço Público e se encontra há algumas dezenas de meses no Palácio do Planalto para receber o placet final, talvez, do Ministro Chefe do Planejamento da Presidência da República, Sr. Delfim Netto. Esse Estatuto é uma necessidade imperiosa porque ele vem acabar de uma vez por todas com os dois regimes que se institui no Brasil para o serviço público, unificando-o em apenas um. No momento temos os servidores regidos pelo Estatuto e os servidores regidos pela CLT. Isso causa uma balbúrdia enorme no que tange a administração federal direta e indireta. Portanto, o objetivo final, segundo estou informado, que esse estatuto persegue é o de acabar com o regime de CLT no serviço público, deixando-o apenas para as empresas privadas e para as empresas públicas e se fazer com que na administração direta e indireta, isto é, da União e de suas autarquias, prevaleça apenas o regime previsto do Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, inclusive com admissões rigorosamente feitas através de concurso público para atender aos reclamos da sociedade brasileira.

Eram estas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as reivindicações que nesta tarde desejava trazer à tribuna do Senado Federal em nome do PMDB, para fazer sentir a situação difícil, gravíssima mesmo, em que se encontra o funcionalismo público federal, no que tange à sua remuneração. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — João Castelo — José Sarney — Passos Pôrto — Alfredo Campos — Benedito Canelas — Gastão Müller — Affonso Camargo — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A Presidência comunica ao Plenário que os Senadores Aloysio Chaves e José Sarney comparecerão, a convite do Presidente da Câmara do Comércio Brasil-Estados Unidos, às solenidades organizadas por aquela entidade em homenagem ao Sr. Mário Garnero, a realizarem-se em New York, a partir de 16 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 14 de maio de 1984

Exmº Sr.

Moacyr Dalla

DD. Presidente do Senado Federal

N/Edifício

Senhor Presidente,

Comunico, para os devidos fins, que estarei ausente do País no período de 14 a 18 de maio do corrente ano.

Ao ensejo, renovo a V. Exº meus protestos de estima e apreço.

Cordialmente, José Sarney.

Em 14 de maio de 1984.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa

a partir do dia 15-5-84, para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular.

Atenciosas saudações. — Aloysio Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — As comunicações lidas vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) Passa-se à
ORDEM DO DIA**

A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores, entretanto, não há quorum em plenário para deliberação.

Em consequência, as matérias constantes da pauta constituídas dos Projetos de Lei da Câmara nºs 67 e 78/79, 69 e 76/79, 82/79; Projeto de Lei do Senado nºs 331 e 349/79; Projetos de Lei da Câmara nºs 75/80, 73 e 82/81, 67 e 76/83 e 79/79, constantes dos itens 1 a 13, todas em fase de votação, não serão submetidas a votos, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Havia-me inscrito para abordar determinado tema, mas cheguei a plenário ainda a tempo de ouvir o final da vibrante oração do nobre Senador Fábio Lucena.

Evidentemente, não pude apanhar o fio da meada, exatamente porque cheguei quase no final, mas tive oportunidade de assistir ao debate de S. Ex^e com o Senador José Fragelli. É sobre exatamente esse ponto da divergência entre um e outro que desejava manifestar-me.

Sr. Presidente, não vou, absolutamente, discutir nem pretendo “polemizar” com o eminente Senador Fábio Lucena, até porque somos diletos amigos, somos companheiros de uma mesma área sofrida que é a Amazônia. S. Ex^e é um Senador dos mais ativos, combativos, leais, solidários. Lembro-me de que partiu do nobre Senador Fábio Lucena a primeira palavra de solidariedade que eu tive quando aqui cheguei. Porque nessa ocasião, por causa de umas frustrações do meu vaidoso antecessor, confesso que tive que enfrentar certos problemas, mas foi o nobre Senador Fábio Lucena, como um guerreiro da primeira hora, que veio logo, com a sua palavra vibrante, corajosa, mostrar à Casa alguns prejuízos e pecados do meu antecessor e mostrar que eu não era o ferrabras nem o bicho-papão nem o desleal que o meu ilustre antecessor quis pintar aqui para este Plenário.

Eu digo isso, nobres Senadores, e agora, depois de tanto tempo, porque eu tenho nas minhas mãos a carta com que meu ilustre antecessor se despediu dos seus colegas aqui da Casa. Em vez de S. Ex^e falar sobre o que ele fez ou deixou de fazer, sobre o companheirismo, a solidariedade vivida, ao longo de 16 anos nesta Casa, S. Ex^e preferiu preparar uma cama para eu me deitar e quis dar a impressão aos Srs. Senadores de que eu era indesejável, um inconveniente dentro do plenário desta Casa. Os tempos se encarregaram de mostrar que houve certa precipitação e injustiça do meu ilustre antecessor na cadeira do Senado.

Mas, eu quero dizer que, naquela oportunidade, foi o eminente Senador Fábio Lucena que, sempre muito impulsivo, muito solidário, muito leal, foi logo tomando minha defesa e fez um discurso em que S. Ex^e procurou mostrar que quem me antecedia não podia jogar assim tanta pedra no seu sucessor como ele estava jogando.

Mas, Sr. Presidente, hoje eu não vou discutir nem “polemizar” com o Senador Fábio Lucena, apenas, unicamente mostrar o outro lado da história, a outra versão da história.

Eu acho que é muito fácil, hoje, agredir-se o MDB do passado, achando que foi incorreto, temeroso e omisso, conivente e negligente, no seu papel de Oposição, no Brasil, naqueles tempos tenebrosos.

Já eu, nobre Presidente e Srs. senadores, embora não tenha podido participar, porque eu era cassado e tive os meus direitos políticos suspensos, dessa campanha cívica do MDB, quero dizer, e dar o meu testemunho, de que nunca houve, da parte do MDB, na minha opinião, qualquer burrice e qualquer falha, no comportamento assumido por ele naquela conjuntura e naquelas circunstâncias.

Lembro-me de que, tempo da Segunda Guerra Mundial — eu era rapazola — era costume sentar às mesas dos cafés, pois naquele tempo tomávamos café sentado, pedir água gelada e discutir todos os problemas locais e internacionais... Lá na minha Fortaleza, nessa época eu era estudante, sentávamos à mesa do café, que era de mármore e ela estava toda marcada e assinalada, com mapas da Itália, Alemanha, França. E, quem estava sentado, mostrava navios entrando por aqui e por acolá, e assim por diante. Naquele tempo, todo mundo, de longe, tinha suas idéias próprias sobre o que os aliados deveriam fazer para enfrentar o eixo nazi-fascista, cada um tinha a sua idéia, tinha a sua teoria. Um dizia que o Eisenhower estava errado, que em vez de invadir por ali, devia invadir por acolá; que o Montgomery, também, em vez de pegar os ratos do deserto por ali, deveria pegar por acolá. Então, cada um, de longe, tem a sua idéia. Hoje, tantos anos decorridos, é claro que qualquer cidadão que for escrever sobre Rommel, sobre Montgomery, sobre Eisenhower, há de encontrar erros, cochilos, prejuízos, decisões equivocadas daqueles cidadãos, daqueles grandes cabos de guerra.

Mas eu acho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós temos que nos colocar no meio dos acontecimentos, no auge daquela confusão toda, para tentar verificar se aquilo que foi feito, foi realmente o que podia ser feito. Eu tenho a impressão de que o MDB, ao longo de todos esses anos de AI-5, de arbitrariedades, de violências, de torturas, se comportou como podia se comportar. Não se podia exigir mais dele. E se aqui e ali pode ter feito alguma coisa errada, equivocada, que não deveria ter feito, a verdade é que no auge dos acontecimentos isso foi plenamente justificável. E tanto foi plenamente justificável que eu acredito, que se não fosse, não a “burrice” como disse o nobre Senador Fábio Lucena, do MDB, ao longo de todos esses anos de arbitrio, nós não teríamos chegado a essa situação de abertura, que nós estamos vivendo. Nós não vamos pensar nem sonhar que essa abertura é dádiva do princípio, que é benesse, que é oferenda. Não, isso foi conquistado com muita luta, muito sacrifício e o MDB, ao lado de outras associações e entidades, teve a sua participação e a sua colaboração decisiva para que nós chegássemos a essa situação.

Quero, portanto, Sr., Presidente, fazer esses reparos ao desabafo do nobre Senador Fábio Lucena, quando S. Ex^e de maneira generalizada, condenou toda a atuação do MDB. Quero dizer que o nobre Senador Fábio Lucena era um dos combatentes da primeira linha; S. Ex^e é um campeão de processos na Justiça Militar, uma justiça que não é fácil um cidadão se livrar dela. S. Ex^e é um campeão, foi processado 20 ou 30 vezes, eu já perdi até a conta. S. Ex^e deve saber, mas eu posso dar o meu teste-

munho dessa lealdade, dessa fidelidade à Oposição, porque somos vizinhos e S. Ex^e para ser processado na Justiça Militar, tinha que vir a Belém do Pará, interrompendo os seus afazeres, sofrendo constrangimentos, alguns vexames, para responder a esses processos. Portanto, S. Ex^e deu também a sua contribuição valiosa, preciosa, decisiva ao processo de redemocratização do Brasil. Eu apenas quero dizer a S. Ex^e que o MDB, de um modo geral, também, seja participando algumas vezes do Colégio Eleitoral, seja participando das eleições gerais, seja protestando, seja indo para a Televisão, inclusive acarretando a decapitação dos seus principais líderes, ele prestou uma grande colaboração, ele prestou um inestimável serviço à causa da redemocratização do Brasil. Nada mais justo do que nós, hoje, que já estamos desfrutando de um clima melhor de abertura, que reconhecemos que esses nossos correligionários também foram heróis, também foram fiéis, embora, aqui e ali, possam também ter cometido os seus equívocos.

O Nobre Senador Fábio Lucena já tem posição definida com relação ao Colégio Eleitoral e não admite a nossa participação seja como for. É uma opinião absolutamente respeitável, é uma posição de peso e vai influenciar definitivamente no comportamento da Oposição. Apenas eu acho que nós não devemos ficar bitolados a uma só decisão, como só aquilo fosse certo; nós temos que abrir um leque maior, temos que dar chance a que outros correligionários sugiram outras opções, outras alternativas, e nós, numa convenção que eu acho soberana no partido, vamos decidir aquilo que é mais conveniente no momento. Este é que é o detalhe. O idealismo, nobre Senador Fábio Lucena, é muito bonito, é muito interessante, é lindo, é lírico, mas quem está em partido político no Brasil, como todos nós estamos, tem que alcançar o Poder. Não tem sentido nós convocarmos o povo para nos apoiar, para ficar solidário conosco em umas campanhas eleitorais, e não querermos o Poder, querermos apenas fazer coisas diletantes — “competir por competir”, como no caso do Barão de Combertin, que achava que se devia ir para o esporte só para competir. Eu acho que a gente tem que competir, mas com um mínimo de condições para vencer. Então, no caso do Colégio Eleitoral, é claro que ele é espúrio, é claro que ele ilegítimo, nobre Senador Fábio Lucena, mas é tão espúrio e ilegítimo como é a Constituição sobre a qual nós vivemos. A Constituição sobre a qual nós vivemos é totalmente espúria, ilegítima, inconstitucional. A Constituição brasileira é inconstitucional! É um absurdo, mas é V. Ex^e, várias vezes, já leu aqui aquele intrôito vergonhoso da Emenda nº 1, e que o Governo, como o cidadão que, traído pela mulher, afasta o sofá da sala, quer apenas retirar o preâmbulo, deixando a Emenda.

É um absurdo isso, mas a constituição brasileira é inconstitucional, é ilegal, é injurídica. O que fazer, nobre Senador Fábio Lucena? Se nós optamos pela Oposição legal, dentro dos cânones da ordem, nós não temos outra saída a não ser acatar essa vergonhosa Constituição; nós não temos outro jeito, até porque quando nós assumimos o nosso mandato aqui, nós juramos defender essa Constituição. Houve, eu sei, eu me lembro muito bem V. Ex^e se lembra muito bem, um movimento para nós não jurarmos essa Constituição. O que é fato é que nós jurarmos essa Constituição. Então, ela pode ser ruim, pode estar errada, pode ser ilegal, pode ser infária, mas nós temos que obedecê-la. Eu discordo quando V. Ex^e e um grupo respeitabilíssimo de nosso partido escolhem apenas o Colégio Eleitoral para não respeitá-lo. Quer dizer, ou agente respeita tudo ou a gente não respeita nada. Eu estou dando o argumento do outro lado: ou a gente respeita toda a Constituição e continua dentro dessa nossa posição legal, ou a gente parte para a subversão. Eu acho que, não tem saída. Não tem saída e é isto que eu estou fazendo questão de dizer para V. Ex^e, só para V. Ex^e verificar o outro lado da questão, sem derrubar, absoluta-

mente, o pensamento de V. Ex^e nem contrariar, porque é respeitável como já disse. Mas quero que V. Ex^e veja, também o lado daqueles que entendem que, mesmo ruim, mesmo iníquo, esse Colégio Eleitoral vai vigorar, nós pertencemos a ele e talvez seja interessante que nós participemos dele.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Pois não, ouço o aparte de V. Ex^e com muita honra.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Hélio Gueiros, tudo que eu ouvi consistiu em repetição de tudo que eu ouvi, ao longo da campanha das eleições diretas. Eu ouvi das mais expressivas personalidades do nosso Partido, principalmente do Presidente do Partido, Deputado Ulysses Guimarães, eu ouvi e às vezes, até escutei — há uma diferença, V. Ex^e sabe, entre ouvir e escutar — ouvi e escutei horrores, misérias, diabrusas a respeito do Colégio Eleitoral. Ouvi o Governador Franco Montoro, o Governador Tancredo Neves quê, no comício do Rio de Janeiro, — tenho gravado em minha residência, em videocassete, posso convidá-lo a ouvir, — disse que o Colégio Eleitoral é uma eleição sem povo e que o Brasil não pode conciliar com eleição sem povo; ouvi os Governadores José Richa, Gerson Camata, apenas para ficar nas figuras do nosso Partido, desancarem o Colégio Eleitoral do espúrio para baixo. Ouvi e escutei as lideranças partidárias do Senado e da Câmara dos Deputados. Eu, como na época estava impossibilitado, por motivo de saúde — convalescia de uma cirurgia — de tomar parte mais ativa nos comícios, então me limitava a documentá-los pelos meios disponíveis, principalmente pela televisão e pelos jornais. Depois de tanto ouvir achaques, verdadeiros achaques ao Colégio Eleitoral, eu, que já tinha ponto de vista formado a respeito do Colégio, ponto de vista explanado aqui no Senado, reforcei a minha convicção de que o Colégio Eleitoral é de fato tudo aquilo que as lideranças, as principais lideranças, do meu partido, diziam em praça pública, que o Colégio é ilegítimo, que é casuístico, que ele não representa a vontade nacional, que ele não tem a delegação da soberania popular e que nós, Senadores e Deputados, não fomos eleitos para eleger o Presidente da República. Eu mesmo levantei a tese, aqui, de que — e vou argüi-la perante o Presidente do Senado, tese que foi endossada pelo eminentíssimo Raimundo Faoro, ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — segundo a qual os Senadores eleitos em 1978, em número de 44, não podem integrar o Colégio Eleitoral criado pela Emenda nº 22, de 1982. Então, depois de ter ouvido, escutado, conceitos assim sobre o colégio, de ter esposado idéias assim sobre o Colégio, de ter exposto teses assim sobre o Colégio, compete a mim, nobre Senador, ser coerente com as minhas convicções e em meu pronunciamento, que foi um pronunciamento abordando mais uma tese; ele não pretende, em absoluto, criar, fazer proselitismo, em absoluto. Acho que cada Senador, cada Deputado, tem a liberdade de ir ou não ao Colégio Eleitoral. Acho, todavia, que depois do que o PMDB e os seus membros todos disseram, não houve um Deputado ou Senador do PMDB que não tivesse dito que o Colégio Eleitoral é espúrio, é ilegítimo — entendo que depois que tudo isso foi dito, estamos numa situação muito delicada, muito milindrosa, eu diria embaraçosa, se comparecermos ao Colégio Eleitoral. Então, acho, entendo, julgo, que a nossa situação perante a opinião pública, uma situação que justificaria a nossa posição ideológica, a nossa posição política, seria a de nos afastarmos desse Colégio, porque ele foi condenado pelo povo brasileiro. Esse Colégio não é o povo, é nós o dissemos. Esse Colégio é contra o povo, é contra o País, é contra a Nação, é contra o Brasil; então, nós temos que ser contra esse Colégio, sob pena de sermos contra o povo, contra a Nação, contra o Brasil. Parece-me ser um raciocínio lógico, nobre Senador Hélio Gueiros, mas que não pren-

de, em absoluto, adargar, abroquelar, dominar toda a verdade, em absoluto, nem parte da verdade inteira. Talvez até eu esteja enganado. É bem possível, até prova em contrário. O que não vou aceitar, todavia, permita-me V. Ex^e suas retratações. Não aceitarei; votarei no Sr. Paulo Maluf e não votarei no Sr. Ulysses Guimarães, se S. Ex^e vier dizer que o Colégio Eleitoral é legítimo. Aí, não. Eu, se tivesse que votar — que não vou votar no Colégio Eleitoral, não participarei, mas, se tivesse que votar, votaria no Sr. Paulo Maluf. E não votaria no Sr. Ulysses, se ele viesse me dizer ou vier a dizer ao País que o Colégio é legítimo. Acredito que ele não fará isso, que ele não dirá isso e que todos nós vamos ser coerentes, inclusive V. Ex^e. Estaremos juntos, no dia 15 de janeiro, juntos, bem longe do Colégio Eleitoral.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador Fábio Lucena, a nossa divergência é num ponto apenas. O Colégio, eu o considero ilegítimo, espúrio; não porém, por ser um Colégio Eleitoral, mas pelo modo como ele foi adotado.

O Sr. Fábio Lucena — Exato.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Então, eu pergunto a V. Ex^e. Se uma Constituinte tivesse adotado esse Colégio, ele seria espúrio, seria ilegítimo? Não. Então, eu diria a V. Ex^e....

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me, V. Ex^e me fez uma pergunta, deixa-me respondê-la.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Vou chegar lá onde V. Ex^e está.

O Sr. Fábio Lucena — Se uma Constituinte adota um Colégio, esse Colégio dispõe de um princípio de legitimidade. Então, ele está legitimado por quem? Por uma Constituinte. Logo, não há por que discutir a respeito do Colégio, porque foi a Constituinte, vale dizer, foi a soberania nacional, por delegação aos representantes, numa Constituinte, quem estipulou o Colégio Eleitoral, nobre Senador. Aí, não há o que discutir. Mas, partir de uma Constituinte, como estabelecedora de um Colégio Eleitoral legítimo, para emendas e subemendas à Constituição, partidas de quem não tem legitimidade, a quem falecem todos os princípios da legitimidade, não tem legitimidade democrática, não tem legitimidade ditatorial, porque até as ditaduras, por incrível que pareça, têm a sua legitimidade ilegítima, mas esse poder não tem; não tem legitimidade teocrática, não tem legitimidade hereditária, não tem legitimidade monárquica, não há nenhuma espécie de legitimidade naqueles que instituíram o atual Colégio. Então, como, nobre Senador, justificar a nossa participação nesse Colégio?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador Fábio Lucena, aí é que estou e não estou de acordo com V. Ex^e. O Colégio é ilegítimo, porque a origem dele é que foi ilegítima. Ele é tão ilegítimo, como é ilegítimo o civil ser julgado pela Justiça Militar. Mas, que jeito? Como é ilegítimo o decreto-lei. Mas, que jeito? Como é ilegítimo terem aumentado o número de membros do Tribunal Federal de Recursos. Mas, que jeito?

O Sr. Fábio Lucena — Mas, Ex^e, permita-me...

O SR. HÉLIO GUEIROS — Que jeito? Tenho que acatar, nobre Senador. Tenho que acatar!

O Sr. Fábio Lucena — Quando a Constituição estabelece o foro militar para julgamento de civis, nos casos expressos em lei, por exemplo, Lei de Segurança, esse foro é legal, claro que é legal!

O SR. HÉLIO GUEIROS — Mas, a instituição desse fórum foi ilegítima, porque, se o colégio é ilegítimo, to-

das essas outras criações e invenções da Emenda nº 1, também são ilegítimas. Nós não temos jeito.

O Sr. Fábio Lucena — Mas não é a mesma coisa, nobre Senador.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nós não podemos, nobre Senador Fábio Lucena, e aí a nossa única divergência...

O Sr. Fábio Lucena — O foro militar vem da Constituição de 67, eu sou contrário ao foro militar.

O SR. HÉLIO GUEIROS — 67 também foi uma Constituição feita meio sem a...

O Sr. Fábio Lucena — Mas, de qualquer forma ela teve o endosso do Congresso Nacional.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Mas não houve constituinte. Foi o Congresso Nacional que resolveu fazer uma Constituição. Então, ela é tão ilegítima quanto a outra.

O Sr. Fábio Lucena — Mas é bem melhor o Congresso fazê-lo do que três Ministros militares.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Claro, não vou dizer que é um pouco melhor, mas continua não sendo filho de família.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador Hélio Gueiros?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Aí é que está, a emenda à constituição não é filha de família, a Constituição de 68 não é filha de família, há um erro na paternidade, na origem dela. O grande defeito do Colégio Eleitoral não é ele funcionar como diz a Constituição. Eu não acho isso, eu considero iníquo, mas não é esse o problema, o problema é que ele é fruto de uma emenda editada pelo Presidente da República, com o Congresso fechado. Então, tudo que foi editado nessa emenda do Presidente Geisel é ilegítimo, é iníquo, inclusive quando indica uma suposta reforma do Poder Judiciário. Mas o próprio Poder Judiciário, que é quem julga a legitimidade ou a legalidade da lei, se curvou a essa emenda constitucional. Então, por que, nobre Senador Fábio Lucena, podemos escolher, numa Constituição, o que vamos e o que não vamos respeitar? Aí é que dirijo desse respeitável grupo que advoga o nosso não comparecimento. É que nós ou aceitamos toda a Constituição, mesmo sabendo que a origem dela é ilegítima, é espúria, ou nós não aceitamos coisa alguma dela. Agora, pinçar isso aqui vou respeitar, isso aqui não respeito, aí é que não há coerência. No entanto, V. Ex^e sabe que estamos aqui reunidos através de uma emenda constitucional. Essa mesma que criou o Colégio Eleitoral, foi a mesma que decretou as eleições de 1982, com as modificações no sistema da proporcionalidade e todos nós acatamos e estamos admitindo como legal. Pelo menos, e mesmo que façamos as nossas restrições quanto à legitimidade, temos que nos curvar à legalidade e, como nos curvamos, também, penso que não há como, embora com todas as restrições, não nos curvarmos à tal legalidade do Colégio Eleitoral.

Daí por que não vejo nada de mais que um grupo, dentro do PMDB, admita, admita mediante decisão da Convenção, que é o órgão soberano, comparecer ao Colégio Eleitoral. Só discordo de V. Ex^e quando, aprioristicamente, toma uma decisão isolada.

O Sr. Fábio Lucena — Mas, permita-me, eu explico. Maes eleitores, 60% do Estado do Amazonas, me perguntam: como é que está a questão sucessória? Minhas bases eleitorais me cobram posições a respeito da questão sucessória e eu não sei responder, porque ouço dizer que estão negociando. Mas, negociando em meu nome, o meu mandato? Não, nobre Senador! Negociando com quem, em que termos? Eu conheço a agenda da negociação! V. Ex^e conhece?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não.

O Sr. Fábio Lucena — Não! Então que tipo de negociação?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Responda V. Ex^t.

O Sr. Fábio Lucena — Pode ser barganha. Então, isso nós não podemos aceitar. Agora, nobre Senador Hélio Gueiros, vou fazer uma pergunta a V. Ex^t. V. Ex^t é um homem em quem sempre me inspiro, e isso não é novidade.

O SR. HÉLIO GUEIROS — A reciproca, V. Ex^t sabe, é sincera.

O Sr. Fábio Lucena — Até por injunções fronteiriças, por temperâncias lindas entre o Pará e o Amazonas, sempre me inspiro em V. Ex^t, desde os meus tempos de irrequieto estudante secundário. Faço à V. Ex^t apenas uma pergunta, nobre Senador Hélio Gueiros — está dizendo aqui o nobre Senador Marcondes Gadelha que não sabia que V. Ex^t era tão novo assim; digo que V. Ex^t é um pouco menos novo do que S. Ex^t, o Senador pela Paraíba — o PMDB tem minoria no Colégio Eleitoral, o PMDB apresenta um candidato ao Colégio Eleitoral, o PMDB tem condições de eleger o Presidente da República?

O SR. HÉLIO GUEIROS — V. Ex^t quer ouvir a minha resposta?

O Sr. Fábio Lucena — Sim.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador Fábio Lucena, por esse processo, Dom Pedro I não devia ter proclamado a Independência do Brasil, porque ele não era brasileiro, mas português. Então, verifica V. Ex^t que, em determinadas circunstâncias, na política, as coisas não são assim: branco, branco; preto, preto; água, água.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me só completar, porque na sua resposta há uma pequena retificação, permita-me fazê-la.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Vou só dizer a V. Ex^t que isso me veio à cabeça porque...

O Sr. Fábio Lucena — Na sua resposta há uma retificação simples que eu faço em trinta segundos. Dom Pedro, ou proclamava a Independência ou era apeado do cavalo, Ex^t. Ele não tinha saída. É também a história do Marechal Deodoro que, ou proclamava a República ou seria proclamada outra coisa para ele, no mínimo um degredo. São situações...

O SR. HÉLIO GUEIROS — O Brasil ficou ou não ficou independente?

O Sr. Fábio Lucena — Em termos, ficou, sim.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Valendo-se de quê? De uma traição de Dom Pedro I, e por isso somos um País independente.

O Sr. Fábio Lucena — Não, ai V. Ex^t está avançando...

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nos termos de Portugal, ele foi um traidor; nos termos brasileiros, ele foi um herói...

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^t está avançando...

O SR. HÉLIO GUEIROS — Digo isso, nobre Senador Fábio Lucena, por que eu fui pegar um Lello Universal — que há um Lello Universal editado no Brasil e um editado em Portugal — e quando fui, por acaso, ver Dom Pedro I, que corresponde a Dom Pedro IV, lá em Portugal, está escrito "traidor da pátria". Então, quero

dizer a V. Ex^t que, em determinadas circunstâncias, não é pelo fato de, eventualmente, o PMDB, matematicamente, ter minoria, que a gente não comparece em campo no dia de jogo. Desse jeito, o Olaria, o Bonsucesso, o América e o Madureira nunca compareceriam ao campo, mas não interessa, vão mesmo para perder, por que pode dar zebra.

O Sr. Fábio Lucena — Onde está a coerência, Senador?

O SR. HÉLIO GUEIROS — E nesse Colégio Eleitoral, nobre Senador Fábio Lucena, a coisa mais fácil é dar uma zebra. Então, como que nós não iremos a campo para tentar fazer acontecer uma zebra? Claro que nós devemos ir. Esta é a minha opinião, antes que eu me submeta, digo a V. Ex^t com toda a tranquilidade....

O Sr. Fábio Lucena — Mas é preciso coerência, Senador.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... à convenção do meu Partido. Se ele resolver comparecer com candidato próprio ou seja lá como for, se for a decisão da maioria, vou acatá-la. Eu não vou é achar que, porque se tem que ser muito coerente, o coerente demais, nós vamos deixar o campo livre para o PDS botar o time em campo, o juiz apita, não há jogo, porque não há adversário, e ele dá a vitória, por W.O., ao PDS. Eu acho que não. Aí, nós estaremos facilitando as coisas para o PDS. Não, o PDS vai ter que trabucar, lutar, fazer força, manobrar, catequizar, fazer proselitismo, arranjar unidade do lado dele porque, senão, ele vai correr o risco de ser derrotado pelo PMDB. Eu acho que nós devemos comparecer com nosso time completo. É minha opinião particular. Na hora do jogo, estamos lá completos. Quem é que sabe o que vai acontecer?

O Sr. Fábio Lucena — E a coerência? Onde fica a coerência?

O SR. HÉLIO GUEIROS — A coerência, eu já expliquei a V. Ex^t.

O Sr. Fábio Lucena — E o Colégio espúrio?

O Sr. Octávio Cardoso — Permite V. Ex^t um aparte? V. Ex^t é muito farricoso. Só dá apartes ao nobre Senador Fábio Lucena?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Bem, V. Ex^t agora me derrubou e eu concedo o aparte a V. Ex^t com muito prazer.

O Sr. Octávio Cardoso — Agradeço muito a V. Ex^t não sei se taticamente deveríamos entrar nessa discussão, ou não, ou se é interessante ficarmos em silêncio, para conhecermos até algumas coisas do lado de lá da trincheira. Mas, eu quero dizer, ao nobre Senador Hélio Gueiros, que V. Ex^t está sendo absolutamente coerente. Navegar é preciso, já disse o Presidente Ulysses Guimarães, numa outra sucessão, e foi candidato pelo Colégio Eleitoral. Numa outra oportunidade o General Euler Bentes Monteiro foi candidato. E eu estou com V. Ex^t em que o PMDB vai concorrer, na próxima sucessão, à Presidência da República. Eu só não sei se o D. Pedro de V. Ex^t vai ser o Dr. Ulysses, mas que vai concorrer, vai.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Veja V. Ex^t o PMDB, afim, o PMDB comparecendo e tendo candidato, seria só coerente, porque V. Ex^t mostrou que uma vez nós comparecemos ao Colégio Eleitoral com o Dr. Ulysses. O que aconteceu? Fomos derrotados? Fomos! Mas ganhamos na votação popular, na eleição seguinte. Depois, comparecemos a outra eleição indireta, com o General Euler Bentes Monteiro, fomos derrotados. Mas, o que

aconteceu? Na eleição seguinte ganhamos muito mais cadeiras na Câmara dos Deputados.

Verifica V. Ex^t, assim, nobre Senador Fábio Lucena aproveitando o exemplo dado pelo nobre Senador Octávio Cardoso que o povo é inteligente. Ninguém subestime o povo. E eu ia fazer uma comparação com eles, mas nem o índio, pois V. Ex^t viu que até seqüestro eles sabem fazer, e eles aprendem rápido.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^t não vai chegar ao ponto de defender o Colégio Eleitoral, não é?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Quero só dizer que o povo é inteligente, ele comprehende as coisas.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^t está defendendo o Colégio Eleitoral?

O SR. HÉLIO GUEIROS — O povo é inteligente e sabe que nós temos que agir de acordo com as circunstâncias, aliás, como diz Ortega Y Gasset: "Eu sou eu e as minhas circunstâncias". O partido é ele e as suas circunstâncias. Então, o povo entende que circunstâncias, ninguém faz o que quer na vida, nobre Senador Fábio Lucena, ninguém. Quem faz o que quer, na vida, é um escravo da vontade; está errado. Sempre fazemos as coisas de acordo com as conjunturas, com as circunstâncias; e o povo sabe perfeitamente que, se nós do PMDB tivermos uma chance de ganhar o pleito de Presidente da República, mas por escrúpulos exagerados não comparecermos lá, e deixarmos — e não vou citar nome — uma pior solução do PDS ganhar, eu acredito que aí é que o povo não nos vai perdoar, porque nós tínhamos condições de influenciar e não influenciamos.

Então, nós não temos por que, nobre Senador Fábio Lucena, embora eu já tenha dito e repito, que respeito a opinião de quem pensa o contrário, e acatárei a decisão da maioria, mas não temos por que não admitir, também, a nossa presença no Colégio Eleitoral, sem que isso importe em estarmos achando que o Colégio Eleitoral é uma maravilha, que ele teve a sua origem legítima. Não! Continuamos lutando porque aquilo está errado, mas como não tem jeito, então vamos ao Colégio Eleitoral, e se pudermos vencer, venceremos, ou com o Dr. Ulysses ou com alguém parecido com o Dr. Ulysses.

O Sr. Alfredo Campos — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Ouço o aparte do nobre Senador.

O Sr. Alfredo Campos — Nobre Senador Hélio Gueiros, à guisa de aparte ao seu discurso, que eu escutava do meu gabinete, eu gostaria de ler aqui, rapidamente, uma nota que eu distribui à imprensa, hoje, com relação ao Colégio Eleitoral, nos seguintes termos.

"Comparecer ao Colégio Eleitoral para homologar candidaturas espúrias é ser contra a grande maioria do povo brasileiro.

Para mim, só tem validade o comparecimento ao Colégio Eleitoral se for possível modificar alguma coisa, e derrotar candidaturas que não estão comprometidas com as mudanças que o povo brasileiro exige. Para legitimar candidaturas tipo Andrade e Maluf, as oposições não devem comparecer ao Colégio Eleitoral. O meu comparecimento ao Colégio Eleitoral só se dará dentro de um largo entendimento democrático que venha possibilitar a devolução ao povo do direito de participar da vida da Nação e que possibilite mudanças profundas no Governo, na sua política econômica, social, pondo um fim ao desemprego e à miséria. Continuo achando que a estrada mais curta, para se possibilitar tudo isto é o caminho das "Diretas já". Não emprestarei meu voto nem minha presença para convalidar e legitimar, no Colégio Eleitoral, candidaturas. Só participarei do Colégio se for

possível eleger um candidato das Oposições, ou se houver uma candidatura de consenso profundamente comprometida com as mudanças necessárias."

É o aparte que eu gostaria de dar a V. Ex^t

O Sr. Octávio Cardoso — Permite V. Ex^t um outro aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Darei o aparte a V. Ex^t, apenas peço que aguarde um pouco.

Nobre Senador Alfredo Campos, claro que eu já disse que respeito, aqui, a opinião de cada um dos ilustres membros da Oposição, mas acho que V. Ex^t está sendo casuístico.

O Sr. Octávio Cardoso — Demais.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Quase caprichoso. São essas posições que me julgo no direito de discordar. Não me interessa quem o PDS vai escolher ou deixar de escolher. O problema é do PDS. Agora, se eu acho que posso influenciar e decidir sobre este pleito de Presidente da República, eu não vou facilitar as coisas para o PDS. Mas acho secundário se vai ser fulano ou se vai ser sicrano. Acho que temos que tomar uma posição independentemente de quem o PDS vai escolher. Então af sim, se nós tomarmos uma posição antecipada ela não será casuística. Mas se nós condicionarmos se o PDS escolher esse ou aquele, af sim, nós não compareceremos, acho que é um erro da nossa parte. Nós não temos nada com o PDS. Nós vamos escolher a nossa posição, nós vamos decidir, e o PDS que faça lá a sua escolha. E nós, se decidirmos comparecer, nós deveremos fazê-lo, seja quem for o candidato do PDS.

O Sr. Lenoir Vargas — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Com muito prazer.

O Sr. Lenoir Vargas — Agradeço o aparte, Senador, já que estou esperando há muito tempo. Desejava apenas, de certa forma, sintonizar com o espírito prático de V. Ex^t. É que V. Ex^t definiu muito bem o que está em disputa. É a disputa pelo poder, que nós temos e queremos continuar tendo, e que V. Ex^ts desejam possuir, e é natural que desejem. E para isso é com "Diretas já", é com diretas depois de amanhã, é com diretas de 88, com diretas de 90, é com indiretas, é com o Colégio Eleitoral, é sem Colégio Eleitoral. Os grupos políticos vão, cada um, procurar encontrar a maneira mais adequada para chegar ao poder. Acho que V. Ex^t está sendo muito prático, e é o que nós estamos verificando. Se nós fôssemos ficar como o Senador Fábio Lucena, a rememorar as expressões usadas nos comícios do, "Diretas já" tinha acabado o Parlamento, porque a impressão popular é que não havia dúvida nenhuma de que era arrasadora aquela tese tão bonita e tão simpática. Na realidade não foi nada disso, e isso porque nós não chegamos a votar no Senado. V. Ex^t vê que já na primeira trincheira o negócio se complicou. De modo que V. Ex^t está sendo muito realista. A luta que há entre os Partidos é pelo poder. Ou não é pelo poder?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Acho que sim.

O Sr. Lenoir Vargas — Então, evidentemente, estamos aqui procurando lutar dentro de determinados princípios éticos, mas achando que o Colégio Eleitoral é legítimo, porque decorre de quem tinha poder para fazê-lo, e tanto fez, como disse V. Ex^t, que praticou outros atos que estão dentro da Constituição, e que possibilita a eleição dos governadores dos Partidos adversários do PDS, nem por isso deixam de ser governadores legítimos, estão governando, dirigindo a Nação, fazendo comícios, promovendo a reunião de multidões, e

"forçando a barra" para chegar ao ápice, para chegar à Presidência da República, o que é perfeitamente natural dentro do jogo político. Então, isso que V. Ex^t disse, naquela oportunidade em que eu acho que não pude ter o prazer de apartear V. Ex^t, é o que é certo: é uma luta pelo poder. E agora vai-se estabelecer, aí, um jogo de xadrez, talvez até xadrez chinês, porque está tão complicado, para uma conciliação, um entendimento. Mas essa conciliação, esse entendimento e as jogadas que serão praticadas, nesse jogo enxadrístico, é cada grupo, mais ou menos, procurando defender a sua posição, cada grupo procurando defender os seus interesses político-partidários; e talvez até chegue, se não houver possibilidade de um grupo sobrepujar o outro, talvez chegue até num ponto neutro, em que ambos os grupos admitam essa possibilidade. O que não podemos — e V. Ex^t disse muito bem — é querer que se pare de lutar. A luta vai continuar e V. Ex^ts têm possibilidade, como nós também, de eleger o Presidente da República no Colégio Eleitoral, a menos que surja uma solução salvadora — como deseja o nobre Senador Alfredo Campos — que faça com que as trincheiras se desarmem e caminhemos num outro sentido. Era apenas esta a interferência que desejava fazer, e acredito que todos aqueles que estão sob o impacto dos comícios das "Diretas já" e dizem que não vão ao Colégio Eleitoral, evidentemente que vão terminar sentando conosco para votar no Colégio Eleitoral, porque é do interesse da sua luta pelo poder.

O Sr. Octávio Cardoso — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Já concederei o aparte a V. Ex^t.

Nobre Senador Lenoir Vargas, registro o seu aparte, mas quero discordar apenas no ponto em que V. Ex^t dá a entender que as oposições enganaram o povo. Sei que V. Ex^t não disse nesses termos, mas deu a entender que nós, nessa campanha das "Diretas já",...

O Sr. Lenoir Vargas — Se V. Ex^t me permite, vou fazer até uma retificação: eu compreendo, como político, que no auge do entusiasmo, os próprios políticos chegam a se convencer daqueles instrumentos que criaram e pensam que são extraterrenos, quando não o são; são terrenos, foram feitos aqui mesmo.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Apenas quero dizer que as oposições agiram correta e democraticamente. Só há uma maneira de se avaliar o comportamento do Congresso Nacional: colocando em pauta, em votação o projeto porque, senão, bastaria os jornais fazermos as pesquisas e nós retirarmos o projeto, porque ele não seria aprovado. De modo que acho que as Oposições agiram rigorosamente certo, democraticamente. A maneira correta, democrática de se implantar uma eleição. "Diretas já" é propor uma emenda à Constituição. Essa emenda correu os trâmites processuais aqui do Regimento do Congresso Nacional, foi feita a votação, e por uma simples ficção constitucional ela perdeu, ou melhor, não perdeu, apenas não alcançou o quorum porque, na realidade, 295 Deputados de um universo de 479, votaram favoravelmente às eleições. "Diretas já", apenas 63 estiveram em plenário para dizer não. Então, ela é uma emenda que, a rigor, só foi derrotada por um truque constitucional regimental. Mas, na realidade, ela foi aprovada pela maioria absoluta da Câmara dos Deputados. Apenas, como existe — que não existia no tempo do Presidente Geisel, essa exigência de quorum de dois terços — a emenda foi condenada, mas apenas porque não alcançou o quorum.

Fiz o reparo ao seu aparte somente para discordar de uma certa insinuação no bom sentido que V. Ex^t fez,

com relação às oposições que teriam agido não muito corretamente nas suas pregações no palanque.

Concedo ao aparte o nobre Senador Octávio Cardoso.

O Sr. Octávio Cardoso — Prometo a V. Ex^t que será o último aparte. Não quero ver V. Ex^t embargado no Estado do Pará, tendo que explicar aos seus correligionários que disse que o PDS estava de acordo com V. Ex^t. Mas estamos de acordo com V. Ex^t, que está sendo muito prático no exame dessas questões do Colégio Eleitoral. A propósito, há uma entrevista muito interessante nas páginas amarelas da Revista *Veja*, onde o ex-Ministro Golbery aborda esse assunto: "Querer, podem não querer. Todo mundo sabe que eu não desejo o ministro Mário Andreazza na Presidência. No entanto, não me sinto eticamente amparado para tentar mudar as regras do jogo com o objetivo de satisfazer o meu ponto de vista. A isto eu chamo trapaça, principalmente se a pessoa age ocultando o seu objetivo. Estamos hoje diante de dois tipos de manobras. Uma, da oposição, que pretende mudar as regras do jogo para conquistar o poder — o que, além de legítimo, vem sendo feito de forma sincera. Outra manobra, bem menos sincera, é a daqueles que desejam mudar as regras do jogo a fim de afastar Maluf e Andreazza, apresentando suas fórmulas como aperfeiçoamentos legislativos impessoais. Convenhamos que isto não ilude ninguém." Não se deve entrar em mineiro de mineiro, mas o nobre Senador Alfredo Campos procurou deixar a sua posição muito clara, de que dependendo da pessoa, ele está de acordo. Ora, nós não podemos admitir que só participando o Governador Tancredo Neves, o colégio se torne legítimo. Acho que nós temos que abrir mais o nosso leque de opções e imaginar que outras pessoas possam também disputar legitimamente no colégio eleitoral.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador Octávio Cardoso, quanto a sua primeira admoestação sobre o risco que estou correndo porque eventualmente os meus eleitores no Pará vão saber que o PDS está concordando comigo, quero dizer que...

O Sr. Octávio Cardoso — Para nós foi uma alegria.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ...que esse simples fato não compromete ninguém. Basta dizer a V. Ex^t que o diabo cita a Bíblia, o diabo cita a palavra de Deus, e quando houve a tentação de Cristo, o diabo o tentou utilizando as expressões de Cristo Para ver se Ele caía nas três tentações propostas. Então, isso de haver uma coincidência eventual de posições — sem que eu, de maneira nenhuma, queira dizer que V. Ex^ts são o diabo, até porque V. Ex^t poderia replicar dizendo que o diabo sou eu — não basta essa simples coincidência para comprometer quem quer que seja.

Quanto a essa entrevista do ilustre General Golbery, o que me surpreendeu foi o termo usado por ele: "que não se sente éticamente". Ora, a fama do ilustre ex-Chefe da Casa Civil da Presidência da República é de ser, pelo menos, maquiavélico onde não há ética. Então agora, pela primeira vez, estou vendo o diabo vestido de ermitão, falando em ética e em trapaça. São esses termos que me parecem inadequados ao comportamento político do qual ele não faz segredo porque, inclusive, nobre Senador Octávio Cardoso, sabe perfeitamente V. Ex^t que numa palestra na Escola Superior de Guerra, antes da eleição de 1982, o Ministro Golbery declarou que fez esse esquema de novos partidos para apanhar, estrelar e retaliar a Oposição. É, inclusive uma ética interessante porque ele a comunicou. E é por isso que eu sempre reclamei das Oposições, porque mesmo quando advertida pelo mentor político do Governo de que aquele plano era para estrelar-las, elas caíram como um cordeirinho e realmente se separaram.

O Sr. Octávio Cardoso — A ética está na sinceridade.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Agora vou adiantar o meu pensamento, que não é comum: por isso é que, agora, quando vêm essas Oposições que não quisérão se reunir em 1982, falar um unidade e em coesão, eu ponho o meu pé atrás. Porque na hora em que havia necessidade das Oposições realmente se unirem para entestar todas as forças governistas que estavam unidas, cada um arranjou um pretexto para não se unir. E, agora, nós do PMDB estamos fazendo toda a festa, como fizemos toda a festa das eleições diretas.

Quem começou esse negócio de eleição direta no Brasil foi o PMDB, lá no Paraná. Em todos os Estados do Brasil, quem deu suporte maior, decisivo e indispensável foi o PMDB e, no fim, o que nós ganhamos? A vaia! A vaia! Para o PMDB sobrou a vaia, porque esses tais oposicionistas que recusaram o apoio deles, em 1982, resolveram tomar conta do espetáculo que não foi preparado por eles. Cito os fatos, porque não tem problema comigo. O Sr. Luiz Ignácio da Silva, Lula, foi ao Pará seis ou sete vezes e nunca conseguiu mais do que 300 ou 400 pessoas para falar. Nunca! Foi agora na garupa do PMDB, chegou lá de garupa, e falou para um auditório de 60 mil pessoas e, meio descompromissado, usou da linguagem mais oposicionista, da linguagem mais incisiva e fez figura, e fez figuração e ainda se deu ao luxo de permitir que os seus fardados simpatizantes, que não passavam de 200, vayassem a nós do PMDB.

Então, verifica V. Ex^a que essas restrições a essa generosidade exagerada do PMDB eu faço, inclusive, agora, nobre Senador, já que estou avançando um pouco o terreno, os eminentes membros do grupo pró-diretas do PDS, fizeram a sua emenda e quem teve que assinar na frente fomos nós do PMDB.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Pois não.

O Sr. Itamar Franco — Vou mais além, nobre Senador, hoje eles são mais importantes que os partidos políticos. Sabe por quê? E eu protestei isso na reunião da executiva, porque a emenda começa assim: "O grupo pró-diretas e os partidos de Oposição..." Hoje vale apena, realmente, juntar 40 ou 50 indivíduos, torna-se mais importante.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Se destacar!

O Sr. Itamar Franco — Mas o PMDB está concordando, Senador! Esta é que é a verdade! A verdade afi está. O PMDB concordou agora com o que não podia ter concordado, nem ter permitido, aproveitar a emenda do Governo que afi está e tentar fazer uma nova Constituição, o PMDB deu o seu aval a esta emenda do pró-diretas, através da sua Executiva, sob o nosso protesto, mas deu.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Numa decisão da Executiva.

O Sr. Itamar Franco — Este jogo cênico do PMDB nós ainda vamos assistir. Sei que não é a opinião de V. Ex^a mas, há pouco dava eu aparte ao Senador Fábio Lucena, que, com a sua vivência, com a sua experiência e inteligência, verberava contra o Colégio Eleitoral. E por que verberava o Senador Fábio Lucena, aqui? Porque lá fora falamos, falamos em Belo Horizonte, falamos em Juiz de Fora, falamos no Rio de Janeiro, nas cidades de Minas, nas cidades do Pará, contra o Colégio Eleitoral e, agora, esse Colégio se torna mais legítimo porque nós vamos participar dele, ele se torna mais puro porque o PMDB está dentro desse Colégio Eleitoral? Evidentemente não é a tese...

O Sr. José Fragelli — Não vai se tornar mais legítimo, de maneira nenhuma. (Fora do microfone.)

O Sr. Itamar Franco — Mas o Senador José Fragelli entende que pode...

O Sr. José Fragelli — Participar, contestando, não é legitimar. (Fora do microfone.)

O Sr. Itamar Franco — Vou respeitar a posição dele, ele acha que se pode vencer no Colégio Eleitoral. Aliás, a oposição brasileira está sonhando em fazer, no processo indireto, o Presidente da República. É mais um sonho. E quando V. Ex^a fala em união, quero dar um exemplo do que aconteceu comigo, Presidente do PMDB mineiro. Não é apenas do outro lado, Senador Hélio Gueiros, que se encontra dificuldade em unir as oposições; não. Eu, Presidente do PMDB mineiro, enfrentei a campanha mais forte do meu Estado, porque propunha e aceitava a incorporação do Partido Popular ao nosso Partido. V. Ex^a não imagina o que sofri para que se processasse a incorporação do PMDB ao PP, dentro das minhas hostes, e hoje se entendeu, após o resultado que conduziu o Governador Tancredo Neves e que me reconduziu ao Senado, a importância daquela união, naquele momento, histórica. E essa importância histórica que V. Ex^a lembra da união das forças de oposição.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador Itamar Franco, lamentavelmente para mim V. Ex^a não esteve presente a todo o curso do meu pronunciamento despretensioso e, portanto, não pode perceber os meus argumentos com relação aos argumentos do nobre Senador Fábio Lucena. Quero dizer a V. Ex^a que, absolutamente, não tiro o direito nem de V. Ex^a nem do nobre Senador Fábio Lucena de assim pensar. Apenas me permiti o direito de olhar do outro lado da ponte e enxergar de uma maneira um pouco diferente. Apenas, eu achava, e voltei a repetir, que devemos nos curvar à decisão da convenção do meu Partido, só isso.

Agora, não podemos, nobre Senador Itamar Franco — perdoe-me V. Ex^a — é cada um chegar aqui se pronunciar e adotar uma posição radical para a qual não há saída honrosa.

O Sr. Itamar Franco — Não, Ex^a Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Porque, daqui a pouco, os nobres e eminentes Senadores do PDS vão catar aqui nos arquivos e nos Diário do Congresso Nacional e se V. Ex^a, mais tarde, se convencer dessa ou daquela posição, eles vão cobrar a V. Ex^a, por um pronunciamento radical que V. Ex^a fez sem analizar todo o leque de alternativas que se pode ter numa emergência.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Concedo o aparte ao nobre Senador.

O Sr. Itamar Franco — Nobre Senador Hélio Gueiros, veja V. Ex^a que desde de dezembro do ano passado que estou insistindo, exatamente na que quer V. Ex^a, que a direção partidária, através do seu órgão próprio, que é a convenção nacional, venha dar diretriz ao PMDB. E V. Ex^a tem razão. Quem é que hoje pode falar em nome do PMDB, a não ser a sua convenção, o seu diretório, nacional? Não é nenhum governador, não é ninguém. E essa diretriz não tem sido dada. Então, enquanto essa diretriz não é dada ao nosso Partido, nós, como Senadores temos o dever e o direito de polemizar até, de termos outro caminho, outra diretriz. Porque a verdade, Senador Hélio Gueiros, é que o Presidente do Partido não quer convocar a convenção, por esse ou por aquele motivo.

Uma convenção que, inclusive, em relação ao Colégio Eleitoral — V. Ex^a há de se recordar — foi proposta em dezembro uma convenção extraordinária, e já deveria ter sido convocada. Está se protelando, mas proletando com que interesse, com que jogo? Então é muito estranho, quando V. Ex^a ouve falar "é preciso dar reforço, é preciso dar as prerrogativas ao Congresso Nacional, é preciso dar posição de relevo ao Congresso Nacional" e de repente se pergunta: "mas quem é que vai falar em nome do Congresso Nacional?" Ora, existem os nossos líderes aqui, o Líder do Partido do Governo, os Líderes dos Partidos de Oposição, na Câmara e no Senado. Por que o fulano é que tem que ser o negociador? E eu disse há pouco: "negociador, às vezes, em cones de sombra, porque eles não sobem nem à luz das velas não!" Eles vão nos cones de sombra negociar os nossos votos, por isso é que, como fundadores do Partido, não podemos aceitar. Estou de acordo com V. Ex^a, convoque o PMDB o seu órgão máximo, a sua convenção, e vamos estabelecer diretrizes, de uma vez por todas, com relação a qual o comportamento que devia ter, politicamente, o nosso Partido.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Estou de pleno acordo com V. Ex^a, nobre Senador Itamar Franco.

Quero dizer que a Executiva ou o Diretório do Partido tem que ter sensibilidade, para saber, também, a opinião das suas bancadas, porque é um mito isso de dizer que quem manda é a Executiva. A Executiva manda até quando estiver afinada com a maioria do Partido. Ela não é onisciente, onipotente e superpartidária como pretende ser; ela tem que ter a sensibilidade para compreender o que é que a maioria das bancadas, no Senado e na Câmara dos Deputados, está pensando, para tomar posição com relação a esse problema.

Estou de acordo com V. Ex^a. Realmente, fico embarrado em saber quem está negociando. Eu não sei quem está negociando.

E o mais interessante que acho é que não vejo aqui, se é que nós é que vamos votar essa emenda constitucional, ambiente nenhum de transação e de negociação. Mas o que leio nos jornais, é todo mundo falando em negociação e transação, quer dizer, eu estou num mundo, e eles estão noutro. Porque aqui no Congresso Nacional, até agora, não há ambiente nenhum para acordo, tanto do lado do PMDB, como do lado do PDS. No entanto, a opinião pública está sendo, aí sim, iludida com declarações das mesmas pessoas, todo dia. Mas ninguém sabe de quem elas são intérpretes elas vão para o jornal e, dizem: "estão caminhando as negociações, as transações". Mas, na verdade não estão caminhando coisa nenhuma. Nós estamos na estaca zero. Esta Comissão Mista vai ter terríveis dificuldades para conciliar lá dentro, exatamente por coisas paralelas que estão surgindo. A Comissão existe aqui, e estão negociando aqui, acolá é fora de Brasília, é dentro de Brasília, quer dizer, uma confusão terrível. Mas a verdade é que se é o Congresso Nacional, que vai votar, aqui no Congresso Nacional e não tem havido ambiente nenhum para qualquer transação ou acordo.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Com muito prazer.

O Sr. José Lins — Senador Hélio Gueiros, quero parabenizar V. Ex^a pelo discurso que está proferindo, evidentemente sem concordar com tudo, mas acho que V. Ex^a com esta catarse que faz, quanto à psicologia e à sociologia do Partido de V. Ex^a, e até dos outros, V. Ex^a faz um grande bem ao Congresso. Eu acho, realmente, que o debate deve se desenvolver aqui dentro, porque nós elegemos as cúpulas do nosso Partido, evidentemente, para seguir a orientação que o Partido deve escolher, de modo que V. Ex^a dá um exemplo de que não deve haver ini-

bições, quando se trata de discutir assuntos políticos dentro desta Casa. Por isso mesmo, eu quero dizer a V. Ex^e, que gostei de ouvir a confirmação de V. Ex^e, de que o PMDB, que o grande partido da oposição hoje, evidentemente se deixou levar, ou serviu a certos objetivos dos radicais aos quais, certamente, não estava querendo servir. E os exemplos foram aqueles que V. Ex^e deu; das vaias a vários Líderes de renome, dentro do partido de V. Ex^e, no País, e que evidentemente, não foram conduzidas nem pelo povo, e nem pelo Partido de V. Ex^e. Parabéns pelo discurso que V. Ex^e está fazendo, sobretudo, não é concordando com as idéias de V. Ex^e, mas porque V. Ex^e traz para o Congresso a discussão de temas, um debate aberto, sincero, franco, ainda que fira a susceptibilidade de alguns dos seus colegas de partido. O debate tem que ser feito aqui. Meus parabéns pelo tratamento que está dando ao programa.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Muito grato a V. Ex^e, Senador José Lins. Eu fico satisfeito em saber que não são somente eu e o Senador Fábio Lucena, que ignoramos quem está negociando. V. Ex^e também declarou que não sabe quem é que está negociando. E, no entanto, V. Ex^e verifica que, todos os dias nos jornais, sai uma notícia dessas negociações, à nossa inteira revelia. Pelo que percebo, agora, também, do lado do PDS, se há alguém negociando, não é com o conhecimento, ou com a outorga, ou a procura dos ilustres membros do PDS.

Sr. Presidente, ao cabo de tudo, eu queria apenas frisar a nossa posição, de que o PMDB, apesar dessas eventuais divergências, absolutamente naturais, deverá marchar unido para as próximas lutas cívicas no Brasil. Acredito que uma outra declaração mais definitiva e radical, de alguns dos nossos companheiros, não significa uma rebeldia com relação à decisão soberanamente tomada pela oposição. Até por que eu não tenho tanto medo de radical: o mundo precisa do radicalismo de alguns, porque se não fossem os radicais, muito pouca coisa se caminharia no mundo; Cristo foi um radical, mas um radical mesmo. Um radical em todos os sentidos. É necessário que se seja um pouco radical, no mundo de hoje, para se conseguir alguma coisa. Agora, não se pode chegar ao exagero, a uma exacerbção tal, que redunde em conflito, em conflitos insuperáveis e incontornáveis. Não faz mal que haja um grupozinho de pressão, mas ele sabendo da posição dele, que não é tanto máfia, mas é uma espécie de fermento ou de sal para melhorar a massa, para que ela fique mais gostosa e mais saborosa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero que me desculpem por esta conversa, como se diz nos Estados Unidos, ao pé da lareira, descompromissada, sem maiores preocupações, senão a de mostrar que é conversando que a gente se entende, tanto dentro do meu Partido, como com relação ao meu Partido e ao PDS. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Para recordar à Casa que apresentei um projeto isentado do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, o ICM, as operações de comercialização de leite *in natura* para consumo público em todo País.

Na justificativa, Sr. Presidente, entre outras coisas, eu disse o seguinte:

“Vem repercutindo negativamente na imprensa e junto às organizações cooperativas que lidam com a distribuição de leite *in natura* a tributação que alguns Estados, inclusive o meu Estado, estão impondo à comercialização de leite, fato que, a rigor, implica em prejuízos manifestos para produtores e consumidores. Cremos desnecessário, pelo óbvio mesmo da situação, arrolar subsídios demonstradores do truismo de que o leite constitui alimento básico dos brasileiros, sobretudo das faixas etárias mais baixas.”

Sigo nessa linha de raciocínio, Sr. Presidente, para dizer o seguinte:

“A Constituição Federal atribui à União o poder de regular os excessos que se verifiquem no estabelecimento da carga tributária imposta pelos Estados, facultando-lhe o estabelecimento de isenções mediante Lei Complementar, desde que sejam para atender a relevante interesse social ou econômico nacional. Ora, no caso do consumo do leite *in natura*, conforme analisamos, constata-se esse relevante interesse social e econômico, a justificar a edição de Lei Complementar, estabelecendo a isenção do ICM, em caráter nacional.”

Sr. Presidente, recebi o apoio de várias entidades e que gostaria de mencioná-las. Assim, se manifestaram a favor do projeto:

Entidades agropecuárias de todo o Brasil que se manifestaram favoráveis ao projeto de lei da isenção do ICM no leite.

— Associação Brasileira das Indústrias de Derivados do leite.

— Sindicato Rural de São João Nepomuceno.

— Cooperativa dos Produtores de Leite da Alta Paulista.

— Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias.

— Sindicato Rural de Juiz de Fora.

— Associação Brasileira dos Produtores de Leite B.

— Cooperativa Regional e Agropecuária de Campinas.

— Cooperativa Agropecuária de Uberlândia.

— Cooperativa Regional dos Produtores de Leite do Vale do Rio Grande.

— Cooperativa Regional do Sul de Minas.

— Cooperativa dos Produtores de Leite de Mococa. Segue, Sr. Presidente, também o Sindicato Rural de Presidente Bernardo.

— Cooperativa Agropecuária de Rezende.

— Cooperativa de Laticínios de Três Rios.

— Cooperativa Agropecuária do Sudeste Mineiro.

— Sindicato da Indústria de Laticínios e Derivados do Estado de Minas Gerais.

— Cooperativa Regional Agropecuária de Santa Rita do Sapucaí.

— Cooperativa Agrícola do Alto Rio Grande.

— Câmara Municipal de Passos.

— S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor.

— Cooperativa de Laticínios Vale do Paranapanema.

— Sindicato Rural de Presidente Prudente.

— Laticínios Vale do Paranapanema.

— Ribeiro Fonseca S.A. Laticínios.

— Cooperativa Agropecuária de Carmo do Rio Claro.

— Cooperativa de Laticínios de Lorena e Piquete.

— Cooperativa de Laticínios de São Carlos.

— Cooperativa de Laticínios Linense.

— Cooperativa Agropecuária de Boa Esperança.

— Sindicato Rural de Presidente Bernardes.

— Cooperativa Agropecuária de Rezende.

— Cooperativa de Laticínios de Três Rios.

— Cooperativa Agropecuária de Tupi Paulista.

— Cooperativa Agropecuária de Barra Mansa.

— Cooperativa de Laticínios de Guaratinguetá.

— Cooperativa Produtos de Leite de São José dos Campos.

— Cooperativa de Laticínios de Avaré.

— Laticínios União, de São Paulo.

— Produtores de Leite de Cachoeira Paulista.

— Sociedade Rural Brasileira.

Fora, Sr. Presidente, os consumidores deste Brasil todo, que se têm manifestado a favor do projeto, razão pela qual estou carecendo que o Senado da República

possa dar a isenção do ICM, ao leite *in natura* uma tramitação mais veloz para que, dentro em breve, o Plenário do Senado possa aprovar essa isenção de caráter social e importante para o nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36 DE 1984 COMPLEMENTAR

Isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM, a comercialização de leite *in natura*.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM, as operações de comercialização de leite *in natura* para consumo público em todo o País.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Vem repercutindo negativamente na imprensa e junto às organizações cooperativas que lidam com a distribuição de leite *in natura* a tributação que alguns Estados estão impondo à comercialização de leite, fato, que, a rigor, implica em prejuízos manifestos para produtores e consumidores. Cremos desnecessário, pelo óbvio mesmo da situação, arrolar subsídios demonstradores do truismo de que o leite constitui alimento básico dos brasileiros, sobretudo das faixas etárias mais baixas. Desta sorte, é estranho que se estabeleça tributação sobre a produção e comercialização do leite *in natura* destinado ao consumo público, quando se sabe que essa tributação seria inteiramente destinada de qualquer finalidade social, pois, sem elevar sintomaticamente a renda tributária, só serviria para mais agravar a penúria das classes menos favorecidas de nossa sociedade.

A Constituição Federal atribui à União, o poder de regular os excessos que se verifiquem no estabelecimento da carga tributária imposta pelos Estados, facultando-lhe o estabelecimento de isenções mediante Lei Complementar, desde que sejam para atender a relevante interesse social ou econômico nacional. Ora, no caso do consumo do leite *in natura*, conforme analisamos, constata-se esse relevante interesse social e econômico, a justificar a edição de Lei Complementar, estabelecendo a isenção do ICM, em caráter nacional.

Sala das Sessões, — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Louival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O ex-Presidente do Banco do Brasil, ex-Ministro da Indústria e do Comércio e atual Presidente do Banco Econômico Ângelo Calmon de Sá, foi recebido pelo Presidente João Baptista Figueiredo e posteriormente esteve com o Ministro Camilo Penna, da Indústria e do Comércio.

Recém-indicado Presidente do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos, pelo lado brasileiro, Ângelo Calmon de Sá manifestou, em suas declarações à imprensa, as conclusões a que chegou, em sua criteriosa, sensata e realista análise da atual conjuntura econômica, caracterizada pelas crises decorrentes do excessivo endividamento externo dos países periféricos, perigosamente agravados diante da voracidade dos banqueiros responsáveis pelos injustificáveis e sistemáticos aumentos das

taxas de juros internacionais que já atingiram níveis intolleráveis: - 12,5%, ou seja, gastos adicionais de US\$ 1 bilhão de dólares, no caso brasileiro.

A capitalização de uma parcela dos juros da dívida externa brasileira poderia ser instrumento de alívio, mas não a solução desse problema que o País enfrenta, conforme asseverou Ângelo Calmon de Sá.

"O mais importante", esclareceu esse eminente administrador, economista e homem público, "seria que as taxas de juros não continuassem em elevação, e até mesmo fossem reduzidas. Temos que lutar para isso — acrescentou — e, também, por prazos maiores, carência, "Spreads" pequenos e, inclusive, pela capitalização de uma parcela dos juros".

Ângelo Calmon de Sá creditou a indicação para a presidência da Secção brasileira do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos, em substituição ao empresário Laerte Setúbal, a seus conhecimentos e ampla experiência no âmbito do comércio internacional, bem como à sua atuação no setor financeiro, que lhe permite uma visão mais ampla da inter-relação entre as duas áreas. Isso o credenciaria a defender uma diminuição do protecionismo americano em relação aos produtos brasileiros.

O desempenho de Ângelo Calmon de Sá na presidência do mencionado Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos, contribuirá, certamente, para reforçar a luta contra as normas protecionistas, ao mesmo tempo em que, graças à sua comprovada capacidade empresarial, excepcional talento, credibilidade e invulgar prestígio no campo das relações comerciais brasileiro-norte-americanas, poderá ampliar a colocação de um volume maior dos nossos produtos manufaturados no mercado externo.

Congratulo-me por conseguinte, com o empresariado brasileiro, e felicito o ilustre Presidente do Banco Econômico, desejando-lhe uma fecunda gestão no aludido Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Comemorar datas cívicas importantes é rito indispensável para favorecer o encontro do homem com o passado e consolidar, de maneira sensível, os vínculos de nacionalidade, imprescindíveis à ideia de Estado.

Assim, também o dia 13 de maio, anualmente lembrado, possibilita pensamentos e lições.

Celebrar a abolição dos escravos, em nosso meio, conscientiza-nos de que o nosso corpo social surgiu para a independência política distinguindo entre seres humanos e explorando o trabalho escravo, numa coletividade pouco pluralista e extremamente desigual.

A cada ano, compreendemos melhor que só construímos a democracia de nossos sonhos aperfeiçoando a obra de nossos antecessores, impedindo formas modernas de servidão e tornando o homem brasileiro cada vez mais livre, independentemente de sua cor ou fortuna, de sua origem ou crença religiosa.

Abolir desigualdades e preconceitos é meta do moderno Estado de direito, que dá a todos os seres humanos não só garantia de vida, como igualdade de oportunidades com os seus semelhantes.

Eis por que é sempre lamentável constatar que o elemento africano, tão importante e fundamental na formação da etnia brasileira, penetrou nossas fronteiras como mercadoria importada e maltratada, num tráfico lucrativo, mas indigno.

Ao africano rudemente espoliado coube a nobre tarefa de construir, no Novo Mundo, os elementos básicos da

riqueza, que o faria prosperar, através da pecuária, do cultivo das terras, da exploração das minas e do trabalho manual, criador de objetos domésticos ou de anônimas obras de arte.

Ao homem branco, em "ócio indigno", era possível viver sem esforço, usufruindo, nos meios urbanos, da intermediação dos "negros de ganho", que obtinham os recursos essenciais à vida diária.

Famílias ricas ou pobres exploraram o trabalho servil para que pudessem viver, segundo os costumes da época, isto é, sem necessidade de trabalhar.

E dividiram com o escravo os ganhos de atividades várias, que exauriam a sua força física e davam-lhe uma média de vida profissional não superior a dez anos.

Aos impossibilitados de exercer tarefa mais árdua era incentivada a mendicância nas cidades e a divisão dos resultados pecuniários com o patrão.

As negras ganhadeiras incumbia o comércio nas ruas, a fiação, a tecelagem, a costura e, não raras vezes, também a prostituição com parceria nos lucros. Houve assim, até mesmo, entre os servos, a diferença de sorte e de tratamento, numa espécie de hierarquia escravocrata.

Pode-se dizer que existiu o escravo de tração e o de ostentaçao; o que trabalhava nas ruas e o de uso doméstico; o que recebia crueldade e maus tratos, bem como o que participava da doçura da casa grande e do carinho das famílias.

Entre estes, vale recordar, vez que a 13 de maio também se celebrou o dia das mães, a figura da mãe-preta, em sua singular importância.

Façamo-lo através de Jacob Gorender, em seu livro recente, intitulado "O Escravismo Colonial", p. 463:

"Tomemos o caso das amas-de-leite, que às vezes assumiam a figura da mãe-preta prestigiada nas casas senhoriais. Muitas mães-pretas tiveram, como escreveu Gilberto Freyre, carinho maternal pelos filhos das senhoras brancas que amamentaram e ajudaram a criar, dispensando desse esforço as débeis e prolíficas iaiás.

Contudo, se invertermos o enfoque, poderíamos lembrar a残酷do do senhor que obrigava a escrava a abandonar o próprio filho na "roda dos expositos" a fim de aproveitá-la como ama-de-leite do filho dele, senhor, ou alugá-la para lhe render 500 ou 600\$000 apenas num ano, à altura de 1871. E também lembraríamos o comércio de amas-de-leite, tão normalmente aceito pela sociedade que se expunha às escâncaras nos anúncios de jornal. Depois de extinto o tráfico africano, os mercadores de escravos traziam amas-de-leite do Norte para venda ou aluguel no Sul.

Conforme calculou a *Gazeta da Tarde*, de 5 de janeiro de 1881 — citada por Conrad — uma ama-de-leite comprada no Norte por 400 a 600\$000 renderia, no aluguel, 900\$000 em 18 meses e, a seguir, poderia ser vendida por 1:500\$000.

A ordem escravocrata comercializava o sexo das escravas e também o seu leite materno."

Srs. Senadores,

Apesar de tudo isso, o que significa a figura da mãe-preta é a sua resignação com amor.

O eventual abandono dos próprios filhos não a tornou amarga para com a prole da senhora.

E ela deu não só o seu leite, mas também o seu carinho e a sua bondade.

E contou histórias, e cantou lendas, e povoou de sonhos tantas mentes infantis.

Assim, se por vezes foi humilhada, também recebeu, ternura, gratidão e paga moral.

Sua figura marcou um tempo, que os mais velhos recordam com saudade e os jovens lamentam não ter presenciado.

Sua lembrança caminhou com muitas, inspirou artista, enriqueceu nosso folclore.

Contudo, talvez falte no Brasil, um monumento que eternize a nossa admiração por ela.

E então, fazemos, desta tribuna, o nosso apelo ao Ministério da Educação e Cultura para que nos possibilite realizar este desejo que, certamente, para muitos de nós é sentido como um dever cívico, se não uma homenagem individual.

E o monumento à mãe-preta não carece de grandiosidade alguma. Teria de ser simples, singelo e compatível com a humildade daquelas que tiveram por filhos, no seu coração, a milhares de brasileiros.

Mas deveria inspirar a quem o admirasse a sensação de estar diante do ser cantado por Manuel Bandeira, isto é, de uma "Irene preta, boa e sempre de bom humor", a quem São Pedro permite a entrada no céu sem qualquer pedido de licença. (Muito bem!)

O SR. PRÉSIDENTE (Lomanto Júnior) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1978 (nº 3.464/77, na Casa de Origem), que dispõe sobre o Concurso de Livre-Docente e os títulos de Doutor e Livre-Docente, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 709 e 710, de 1981, das Comissões:

- de educação e Cultura; e
- de Serviço Público Civil.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1978 (nº 3.594/77, na Casa de Origem), que introduz alteração na Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que "institui normas gerais sobre desportos", tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.128 e 1.129, de 1981, das Comissões:

- de Educação e Cultura, e
- de Finanças.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1979 (nº 4.905/78, na Casa de origem), que altera a redação do caput do art. 1º da Lei nº 6.463, de 9 de novembro de 1977, que torna obrigatória a declaração do preço total nas vendas a prestação, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 271, de 1981, da Comissão

- de Economia.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1979, (nº 1.322/79, na Casa de origem), que disciplina o parcelamento da Taxa Rodoviária Única — alterando a redação do § 3º do art. 2º do Decreto-lei nº 999, de 21 de outubro de 1969 e acrescentando ao mesmo art. os §§ 4º e 5º, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.111 e 1.112, de 1981, das Comissões:

- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; e
- de Finanças.

5

(Tratitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 331 e 349, de 1979)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1979 (nº 2.255/76, na Casa de origem), que altera a redação do inciso I e do § 3º do art. 11 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 1.364 a 1.367, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social, 1º pronunciamento: favorável;
- 2º pronunciamento: ratificando o Parecer anterior;
- de Constituição e Justiça, declarando que a matéria foge a sua competência regimental;
- de Finanças, favorável.

6

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1979, e com o Projeto de Lei do Senado nº 349, de 1979)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 1979, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que inclui o marido como dependente da segurada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.363, 1.365, 1.366 e 1.367, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: ratificando o Parecer anterior;
- de Legislação Social, pela prejudicialidade; e
- de Finanças, pela prejudicialidade.

7

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1979, e como Projeto de Lei do Senado nº 331, de 1979)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 349, de 1979, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dá direito ao marido de segurada à assistência médica, tendo

PARECERES, sob nºs 1.365 a 1.367, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, pela prejudicialidade;
- de Finanças, pela prejudicialidade.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1980 (nº 709/79, na Casa de origem), que institui o "Dia Nacional das Relações Públicas", tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.188, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1981 (nº 678/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a exigência de certificado de conclusão de curso de especialização em medicina aplicada à educação física para o exercício das funções de médico assistente de educação física e desportos, nos estabelecimentos que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 329 a 332, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, favorável, com Emenda que apresenta, de nº 1-CCJ; e
- de Educação e Cultura, de Saúde e de Legislação Social, pelo arquivamento.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1981 (nº 2.768/80, na Casa de origem), que altera o art. 280 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973

Código de Processo Civil, tendo

PARECER, sob nº 26, de 1982, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Nelson Carneiro.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1983 (nº 939/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a responsabilidade dos ocupantes de cargos de direção de órgãos da Administração Pública Federal, direta ou indireta, tendo

PARECERES, sob nºs 1.000 e 1.001, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, favorável; e
- de Serviço Público Civil, contrário.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1983 (nº 1.690/79, na Casa de origem), que inclui na lista de serviços a que alude o art. 8º do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, os prestados pelos profissionais autônomos de Relações Públicas, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 946 e 947, de 1983, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Finanças.

13

Votação, em turno único, (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 29º do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 692 e 93, de 1982, das Comissões:

- de Legislação Social, favorável nos termos de Substitutivo que apresenta; e
- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 11-05-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Para comunicar à Casa os termos do voto do Sr. Ministro Djacy Falcão, que reputo importante. Todos nós sabemos que as medidas de emergência, a que foram submetidos o Distrito Federal e dez municípios de Goiás, deixaram algumas seqüelas. Delas principalmente, no entanto, há de restar o aprendizado de que não poderão repetir-se, de forma alguma. É que o povo não mais aceita ser vilipendiado. Mas que tudo, dois fatos deixaram marcas: a prisão de Parlamentares e o impedimento da livre passagem, o direito de ir e vir nas barreiras policiais, que circundaram Brasília.

Centenas de cidadãos, quase todos Deputados Estaduais, Prefeitos e Vereadores foram ilegalmente impedidos de passar pelos postos policiais fortemente armados. Desses atos ilegais, resultou posicionamento independente e digno, e outro não poderia ser, do Supremo Tribunal Federal, que por decisão unânime de seu plenário

aprovou, ainda no dia 25, e portanto no dia da votação da Emenda Dante de Oliveira, o voto Exmo. Sr. Ministro Djacy Falcão, em relação a *habeas corpus* por mim impetrado, e o voto foi dado nos seguintes termos:

VOTO

O SENHOR MINISTRO DJACI FALCÃO

(Relator): Trata-se de pedido de *habeas corpus* em que figura como paciente autoridade sujeita diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou seja, um Senador da República. Daí, a competência originária desta Corte para o seu julgamento (art. 119, inc. I, letra h, da Constituição Federal).

Observo, de início, que a competência do Relator para expedir salvo-conduto, prevista no art. 191, inc. IV, do Regimento Interno do STF, não constitui óbice à submissão da excepcional medida ao exame do órgão judicante.

Se o Relator pode fazê-lo, representando a Turma ou o Plenário da Corte, poderá trazer a matéria à consideração do Plenário, como se impõe nas circunstâncias deste pedido.

Verifico que o alegado ato de coação é atribuído pelos advogados impetrantes à "guardião mista policial militar" do posto da Polícia Rodoviária Federal, localizada na BR-060, entre Anápolis e Brasília. Por outro lado, a indicação do Exmo. Sr. Presidente da República como autoridade coatora, pelo simples fato de haver baixado os Decretos nºs 89.566 e 89.567, de 18 do corrente mês, como está expresso na inicial, não justifica a sua inclusão como autoridade coatora. Com a expedição dos referidos Decretos exauriu-se a atribuição constitucional do Sr. Presidente da República (art. 81, inc. III, da Constituição Federal), não se lhe imputando qualquer ato de coação ilegal.

Dada a gravidade do alegado ato coativo e a relevância jurídica da espécie impõe-se a meu ver, a expedição de salvo-conduto em favor do paciente até a decisão do feito.

Como cidadão e, com maior razão, na qualidade de parlamentar integrante do Congresso Nacional não pode o paciente ser interceptado na sua liberdade de ir e vir, sem que haja flagrante delito ou ordem escrita da autoridade competente (§ 12, do art. 153, da Constituição Federal).

Ante o exposto, voto no sentido da concessão de salvo-conduto em favor do paciente, até a decisão deste *habeas corpus*, cientificando-se o Comandante do Comando Militar do Planalto, autoridade designada como executor das medidas determinadas no Decreto nº 89.566, de 18 do corrente mês, conforme dispõe o seu art. 2º; bem assim, de que sejam solicitadas as devidas informações.

Sr. Presidente, ao registrar este voto, mais uma vez nos Anais desta Casa, faço-o e lhe digo com toda a franqueza, com um profundo sentimento de frustração e de indignação que acabou obrigando-me a uma iniciativa como esta. Um profundo sentimento de frustração originado de terem as Autoridades Federais, deste País, um posicionamento capaz de transgredir, de violentar todos e quaisquer direitos. Eu vi e testemunhei pessoalmente o cerceamento dessa liberdade, desse direito elementar do cidadão em torno de Brasília. E o que mais me machucou, o que mais violentou o meu sentimento de cidadão brasileiro, foi sentir que o Partido do Governo ainda tentou justificar, das tribunas, todas essas medidas violentas e arbitrárias, ilegais e inconstitucionais, estabelecidas durante as medidas de emergência em Brasília e em dez Municípios do meu Estado. Isso me deixou realmente frustrado e indignado, é uma frustração da qual eu, dificilmente, me livrarei. Espero, como uma pessoa que ainda pretende ter uma vida pública longa pela frente, espero realmente que fatos como este não se repitam em meu País.

Sr. Presidente, é desconcertante tomar consciência de que homens com assento no Senado Federal, de que homens com assento na Câmara dos Deputados ainda têm a coragem de ir à tribuna para defender o cerceamento do direito de um Parlamentar e, principalmente, do direito de centenas de cidadãos, direito estabelecido textualmente na Constituição que afi se encontrá, que é o direito de ir e vir, de transladar-se, de passagem livre para qualquer ponto do País. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 11-5-84 E QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Pretendia eu abordar o problema da dívida externa brasileira. Mas, hoje, Salvador Dalí faz oitenta anos, ele é o papa do Surrealismo. Pintor, escultor, segundo os críticos, só será superado neste Século por Pablo Picasso.

Lembrando-me, então, de Salvador Dalí vejo que hoje o nosso é um País surrealista e quando o papa do Surrealismo faz 80 anos, nada melhor que lembrar um pouco o surrealismo brasileiro. Os homens dizem uma coisa e desdizem amanhã. Mentir e desmentir parece que passou a ser instituição nacional.

O Presidente envia uma emenda ao Congresso Nacional e, de repente, o Sr. Ministro da Justiça diz que ela pode ser retirada a qualquer momento. O Chefe do Serviço Nacional de Informações vai mais além: diz que esta emenda poderá ser rejeitada pelo Congresso.

O Sr. Virgílio Távora — E não pode, não? Por isso é que ela veio ao Congresso. (Apartes simultâneas.)

O SR. ITAMAR FRANCO — É por isso, nobre Senador Virgílio Távora, que eu comecei invocando o papa do Surrealismo para exatamente complementar o meu raciocínio, e tenho a certeza de que nesta breve allocução que pretendo fazer, teremos oportunidade de debater a homenagem que se presta, de qualquer forma, a Salvador Dalí, mostrando o Surrealismo da nossa Pátria, nos nossos dias.

As Lideranças do Governo e também do PDS estão confusas e contraditórias. Precisa-se, Sr. Presidente, de uma nova Constituição e se processam remendos, remendos e mais remendos, num espetáculo triste que o Congresso Nacional está neste momento a ver com a captura, digamos assim, de assinaturas dos parlamentares. Uma hora, Srs. Senadores, é preciso conseguir o consenso para evitar que o Deputado Paulo Maluf chegue à Presidência da República. Em determinado momento, em nosso País, figuras importantes da política levaram a tese do consenso, lembrando o fantasma — se é que é fantasma — malufista que afi está; outra hora é necessário impedir as diretas, porque afi já não é mais o fantasma do Deputado Maluf, mas o fantasma do Governador Brizola que aparece para impedir as eleições diretas. E nesse surrealismo, Sr. Presidente, continuamos hoje a viver no nosso Brasil!

O País aceita juros flutuantes e ainda ontem, no debate com o Senador Murilo Badaró, o Senador Fábio Lucena lembava isso, inclusive, se não me engano, também com a intervenção do Senador José Fragelli. Pois bem. O País aceita juros flutuantes, aceita as taxas de aplicação do credor e, agora, resolve protestar. É incrível, mas talvez para saudar, como eu disse, os 80 anos do papa do surrealismo, Salvador Dalí.

Um Senador da República diz hoje, aqui da tribuna, que precisou de um salvo-conduto para se locomover. Imagine, Sr. Presidente, um cidadão comum, o que precisaria? Se o Senador Henrique Santillo, nobre, digno e bravo representante de Goiás, precisou ir ao Supremo Tribunal Federal para ter o direito de ir ao seu Estado,

fico eu a imaginar o que precisaria um pobre cidadão desta República para recorrer ao Supremo Tribunal Federal, se ele, Senador da República, precisou de um salvo-conduto?

O Sr. Virgílio Távora — Julgou que precisava.

O SR. ITAMAR FRANCO — Julgou que precisava, não. S. Ex^a foi praticamente detido numa cidade goiana e teve que recorrer ao Supremo Tribunal Federal. Não julgou; em absoluto, ele não julgou.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Tanto precisou que o Supremo Tribunal Federal só expediu o writ, a ordem, com a constatação da violência. Em caso contrário, a Suprema Corte teria denegado o salvo-conduto, não haveria coação a proteger pela mais alta Corte de Justiça. Daí o Supremo Tribunal Federal ter concedido o salvo-conduto ao Senador Henrique Santillo. Ele precisou do salvo-conduto, reconhecida a necessidade pelo Supremo Tribunal Federal.

O SR. ITAMAR FRANCO — Exatamente, Senador Fábio Lucena, e é por isso que vou cansar, nessa breve intervenção que faço hoje da tribuna do Senado, de falar no surrealismo para comemorar, com muita alegria, os 80 anos do papa do surrealismo.

E a Oposição brasileira, Sr. Presidente? A nossa querida Oposição...

O Sr. Virgílio Távora — Também tem o seu "surrealismozinho"...

O SR. ITAMAR FRANCO — ...da qual já faço parte desde 1966, quando assinei na minha querida cidade de Juiz de Fora, o livro do nosso MDB, pouco depois candidatando-me a prefeito da cidade.

A nossa querida Oposição leva milhões e milhões de pessoas às ruas, se é que foi a Oposição que levou, se não é o povo que está à frente das oposições, se não é povo que está à frente dos políticos, hoje, se o Brasil real não é o que está nos comandando. E, de repente, também, o que faz a Oposição brasileira? Após a derrota, ou praticamente a vitória da emenda das eleições diretas, os seus líderes se aquietam e param no tempo e no espaço e, por incrível que pareça, Sr. Presidente, começam a dar os primeiros passos — quem sabe? — em direção a esse falso-moderado Colégio Eleitoral.

E os mandantes dos nossos mandatos? E aqueles que aqui nos mandaram, a mim, ao Senador Fábio Lucena, ao Senador Alberto Silva, ao Senador José Fragelli, ao Senador Hélio Gueiros, ao Senador Virgílio Távora, ao Senador Martins Filho, ao Senador Jorge Kalume, ao Senador Luiz Cavalcante, onde o povo, Sr. Presidente, onde? E ao que parece, começam a negociar os nossos votos aqui e ali. Não sei se na Amazônia do Senador Fábio Lucena, ou nas minhas montanhas de Minas Gerais, ou no poderoso Estado de São Paulo, mas a verdade é que há muitos palácios em jogo, neste momento. É por isso que nós temos que, novamente, saudar o grande Salvador Dalí, nesse surrealismo brasileiro.

O Deputado Paulo Maluf diz que quem deve renunciar não é ele. Diz ainda: "Quem renuncia é quem tem cargo". E quem é que tem cargo nesta Nação? A quem o Deputado Paulo Maluf quis dirigir esta expressão? Eu não diria tão surrealista porque esse é realista, e talvez realista até demais para o gosto de alguns. Quem é que tem cargo nesta República, Sr. Presidente, que fosse tão importante para o Deputado Paulo Maluf? Seria, por exemplo, o Ministro da Casa Civil, o Ministro Leitão de Abreu? Já não ouso nem dizer que o Deputado queria dizer que "quem renuncia é quem tem um cargo," referindo-se ao próprio Presidente da República. Creio

que o Deputado não iria tão longe, ou tão perto aqui desta Casa. Seria o Vice-Presidente da República, Dr. Aureliano Chaves? Seria o Ministro Mário Andreazza? Seria — lembra o Senador Hélio Gueiros — o nosso colega e companheiro, eminente Senador Marco Maciel?

Sr. Presidente, o Líder do Governo na Câmara dos Deputados vai ao encontro do ex-Presidente Geisel e volta dizendo que, desta vez, o ex-Presidente Geisel — que há pouco tempo investiu, inclusive, contra o próprio Colégio Eleitoral — está agora a defender a emenda do Presidente João Figueiredo. E o que diz a emenda do Presidente João Figueiredo, na sua Mensagem que o Presidente da República envia ao Congresso Nacional? O Presidente Jânio Figueiredo diz que não pode abrir mão do colégio eleitoral, não pode prescindir desse colégio eleitoral.

O Dr. Átila fala em renúncia e, arrependido ou chocado à atenção, vai buscar o seu raciocínio lógico para dizer que não falou em renúncia e que nem o Presidente da República pensou em renúncia. Eu não sei se foi porque o Ministro Mário Andreazza foi ao Palácio do Planalto duvidar da pretendida renúncia do Senhor Presidente da República, em relação aos chamados Presidenciáveis. Os Presidenciáveis à vista e os ocultos.

Continuando, Sr. Presidente, neste surrealismo, eu me lembrei, quando ouvi aqui o Senador Fábio Lucena, ouvi o Senador Jorge Kalume, de buscar o Santo Evangelho de Jesus Cristo, segundo São Lucas, para me lembrar deste surrealismo, que estamos vivendo, do Arcanjo São Gabriel.

Permita-me V. Ex^a, Senador Lomanto Júnior, que leia um pouco do trecho do Santo Evangelho, nesta parte do Arcanjo São Gabriel, para que, em seguida, possa completar o meu raciocínio, nesta saudação que faço a Salvador Dalí.

Nobre Senador Fábio Lucena, apenas retirei parte do Santo Evangelho de Jesus Cristo, segundo São Lucas, no seu prólogo e naquele trecho em que ele fala da Anunciação do Baptista.

Vou ler, então a "Anunciação do Baptista", saltando alguns trechos e lerei devagar para que V. Ex^a possa encontrar aí o seguinte:

E apareceu a Zacarias um anjo do Senhor, posto em pé da parte direita do altar do incenso que, vendo Zacarias, ficou todo turbado, e foi grande o temor que o assaltou. 31 Mas o anjo lhe disse: Não temas Zacarias, porque foi ouvida a tua oração; e Isabel, tua mulher, te parirá um filho, e pôr-lhe-ás o nome João; 14 e te encherás de gosto, e de alegria, e muitos se alegrarão no seu nascimento: 15 porque ele será grande diante do Senhor; e não beberá vinho nem outra alguma bebida que possa embriagar, e já desde o ventre de sua mãe será cheio do Espírito Santo; 16 e converterá muitos dos filhos de Israel ao Senhor seu Deus. 17 E o mesmo irá adiante no espírito e virtude de Elias: para reunir corações dos pais aos filhos e reduzir os incrédulos à prudência dos justos, para preparar ao Senhor um povo perfeito.

18 E disse Zacarias ao anjo: Por donde conhecerei eu a verdade dessas coisas? Porque sou velho, e a minha mulher está avançada em anos.

E respondendo, o anjo lhe disse: eu sou Gabriel, que assisto diante de Deus; e que fui enviado para te falar, e te dar esta boa nova. 20 E desde agora ficarás mudo e não poderás falar até o dia que estas coisas sucedam, visto que não deste crédito às minhas palavras, que se hão de cumprir a seu tempo.

Vem então, Sr. Presidente, a chamada coisa bela do Evangelho, que é a Anunciação do Messias, não sei se o Senador Fábio Lucena já encontrou:

Anunciação do Messias

26 E estando Isabel no sexto mês, foi enviado por Deus, o anjo Gabriel a uma cidade da Galileia, cha-

mada Nazaré, 27 a uma virgem desposada com um varão que se chamava José, da casa de Davi, e o nome da virgem era Maria. 28 Entrando pois o anjo onde ela estava, disse-lhe: Deus te salve, cheia de graça! O Senhor é contigo! Bendita és tu entre as mulheres. 29 Ela quando o ouviu, turbou-se do seu falar, e discorria pensativa que saudação seria esta. 30 Então o anjo lhe disse: Não temas, Maria, pois achaste graça diante de Deus.

E aí segue, Sr. Presidente, o Santo Evangelho de Jesus Cristo, segundo S. Lucas.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante — Não é no sentido de remendá-lo, absolutamente, ou corrigi-lo. Mas nessa passagem do Evangelho, o anjo avisa Maria que ela vai ser mãe. Então, ela muito candidamente retruca: "Mas como, se não conheço varão?"

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Luiz Cavalcante, vale a pena, então, que eu termine aqui. Quando o anjo lhe disse:

Não temas, Maria, pois achaste graça diante de Deus. 31 Eis conceberás no teu ventre, e darás à luz um filho, e pôr-lhe-ás o nome de JESUS. 32 Este será grande e será chamado Filho do Altíssimo, e o Senhor Deus lhe dará o trono de seu pai Davi; e reinará eternamente na casa de Jacó, 33 e seu reino não terá fim.

Eu entendi a intervenção de V. Ex^a. Os Anais vão registrar o que quis dizer V. Ex^a

Continuo, Sr. Presidente, para buscar agora, recordando o Arcanjo Gabriel, para dizer o seguinte: quem sabe, Senador Virgílio Távora, o Presidente Figueiredo receberá a presença do Anjo Gabriel, nesta sua viagem à China e ao Japão? Com dificuldade, é verdade, com o voto da Oposição, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, mais uma vez vai poder se deslocar ao exterior, e desta vez à China e ao Japão. Quem sabe, repito, o Presidente Figueiredo, nesta sua viagem cansativa, poderá receber a presença do Arcanjo Gabriel?

Possivelmente, também turbado como Zacarias, mas sem o seu temor, poderá ele, Presidente, ouvir do Anjo Gabriel, que o Senhor vai, finalmente, anunciar o novo Messias para o Brasil, porque evidentemente, Sr. Presidente, nós verificaremos que o Anjo S. Gabriel não fala em renúncia, não apresenta renúncia, ele sempre cria vida. O Arcanjo São Gabriel jamais falaria em renúncia de alguém, ou aqueles que pretendam assumir a Presidência da República. O Arcanjo Gabriel, como enviado do Senhor, sempre cria vida, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Tomara que esse anunciado se chame Aureliano Chaves.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ficam, nobre Senador Luiz Cavalcante, as palavras de V. Ex^a se bem que não ouvi, pois eu creio que elas não encontraram eco, por enquanto, aqui no Senado da República, nesse fim de tarde, de uma sexta-feira.

O Sr. Luiz Cavalcante — Mas em um plenário tão cheio assim, é difícil mesmo que haja eco. O barulho é terrível, ensurdecedor mesmo!

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas não custa V. Ex^a realmente pensar no Anjo São Gabriel.

Quem sabe, nobre Senador Luiz Cavalcante, já que não posso mais me dirigir ao Senador Virgílio Távora, que está um pouco preocupado com o final do meu pro-

nunciamento, quem sabe, Srs. Senadores, o Arcanjo Gabriel, nobre Senador Hélio Gueiros, poderá regressar no avião presidencial? Quem sabe? Quem sabe Sua Excelência o Senhor Presidente da República vai conceder essa graça ao Arcanjo São Gabriel, para que possa acompanhá-lo de volta ao nosso Brasil?

É possível, então, nobre Senador Luiz Cavalcante, que V. Ex^a venha escutar, na Base Aérea de Brasília, esta anunciação. Isto, Srs. Senadores, se os presidenciáveis, à vista e os ocultos, não espantarem o pobre anjo, porque o que se teme é que os presidenciáveis, afotos como estão, e aqueles todos desejosos de ocupar o Palácio do Planalto, pela via que não a do povo, possam, realmente, quando o Presidente da República desembarcar, tendo a seu lado o Arcanjo São Gabriel, tentarem espantar, até mesmo, o nosso querido São Gabriel.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer. Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — O problema, como lembrou certa vez o Senador José Fragelli, a propósito do pecado e da concepção, S. Ex^a lembrou Anatole France, que interpretou o verdadeiro espírito e o sentido da concepção sem pecado; isto é, a Virgem concebeu sem pecado e esse Governo peca sem conceber.

O Sr. Virgílio Távora — Trocadilho infame!

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Fábio Lucena, o Senador Virgílio Távora não quer falar em pecado.

O Sr. Fábio Lucena — Pelo menos a esterilidade aí está. Não se sabe em que vai resultar esse parto.

O SR. ITAMAR FRANCO — Talvez, não sei se usando forceps, Senador Fábio Lucena, seria possível, neste momento, fazer a criança nascer. É claro que se o povo pudesse utilizar o forceps, seria fácil, tranquilo. Mas, a verdade é que se pretende, realmente, o afastamento do povo das grandes decisões nacionais.

É por isso, Sr. Presidente, que deixei de lado o exame da dívida externa brasileira para saudar o grande Salvador Dalí, na esperança de que o surrealismo brasileiro possa, de repente, sob a proteção do Arcanjo São Gabriel...

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Apenas, também para aproveitar a oportunidade e registrar no seu discurso, que é um discurso tão multiforme, e por isso mesmo, multiabrange, a mais recente proeza do Brasil, no exterior, noticiário que se contém no jornal *O Globo*, edição de hoje: O Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) terá de desembolsar mais Cr\$ 140 bilhões nos próximos dois anos para cobrir o rombo financeiro provocado por seus funcionários na agência de Londres, descoberto em 1975. Até o momento, o IRB já pagou Cr\$ 360 bilhões." V. Ex^a vê, uma simples agência em Londres, e ainda diz mais: — diz lá o Presidente do IRB, Ernesto Albrecht — "Vamos saldar tudo e deixar que a próxima diretoria do IRB decida o que fazer com a agência de Londres, se continua fechada ou reabre, com nova estrutura administrativa. Quer dizer, torram-se, queimam-se 360 bilhões de cruzeiros e vão ainda estudar para ver se abrem ou se mantêm fechada a agência." Parece-me que é pertinente o aparte.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mais do que pertinente. Veja como foi importante pelo menos para mim — pode não ter sido para V. Ex^as — saudar hoje Salvador Dalí.

O Sr. Fábio Lucena — Profundamente surrealista.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mais um exemplo de surrealismo. Agora, V. Ex^a não precisa mais se espantar, quando se fala assim: 340 bilhões, 140 bilhões, porque isso hoje, é coisa tranquila. Nós mesmo assistimos, e já foi dito aqui várias vezes, que um indivíduo não tendo condições mentais e físicas, numa noite, ele consegue levantar 30 bilhões de cruzeiros. E em Londres, sob o fog londrino, perdeu 340 bilhões, até que é pouco, não é Senador Fábio Lucena? Vamos considerar que, realmente, devem ter mais alguns bilhões de cruzeiros aí, possivelmente.

Sr. Presidente, o Senador Fábio Lucena me lembra agora um outro surrealismo brasileiro, não sei se o Senador Hélio Gueiros vai se recordar. Há poucos dias, o Ministro da Agricultura descobriu, que neste País, o povo passa fome. É verdade, Senador Virgílio Távora. O Ministro da Agricultura disse que neste País, é mais um exemplo de nosso surrealismo, o povo está passando fome. E ele, Ministro da Agricultura, sabe mais do que ninguém, que neste momento, mais uma vez se importam alimentos para o Brasil.

Sr. Presidente, vou encerrar esta minha pequena homenagem ao grande poeta, ao grande escultor que, como eu disse, segundo os entendidos, neste século, só será ultrapassado por Pablo Picasso. Mas naquela fé, e naquela certeza, Senador Lomanto Júnior, que mesmo que aqueles que negociam nos cones de sombra desta Nação, mesmo aqueles que procuram fórmulas ardilosas para impedir este ou aquele candidato de chegar à Presidência da República, que todos aqueles que neste instante, aqui e ali, aproveitando esta expressão, estão neste momento buscando um mecanismo e um meio fácil de alcançar a Presidência da República, a minha certeza, Senador Lomanto Júnior, de que esta gente toda que, falsamente, impatrioticamente, busca uma falsa negociação, uma falsa conciliação, tão falsa, Senador Lomanto Júnior, que chegamos a nos lembrar do período do Presidente Dutra, quando houve realmente o entendimento, mas não se impediram as eleições diretas para o seu sucessor. E é por isso que eu continuo, aqui, convencido de que mais cedo ou mais tarde, mais cedo do que muita gente pensa, o povo brasileiro há de comandar o seu destino e os cones de sombra desta Nação, então, deixarão de existir e o surrealismo de Salvador Dalí só existirá nas telas e nas suas esculturas e o Brasil poderá, então, caminhar no seu estado verdadeiro de uma democracia que todos nós ansiamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 11-5-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dia 8 do corrente, terça-feira última, comemorou-se o Dia Internacional da Cruz Vermelha, celebrado nos 133 países onde dela existem sociedades nacionais.

Dizer de sua ação humanitária e benfazeja é ocioso. Em todo o mundo, a Cruz Vermelha está presente. Seu símbolo identifica ação humanitária há mais de cento e vinte anos. Humanidade, imparcialidade, voluntariado são alguns dos seus princípios.

Em junho, já vão longe os tempos, de 1859, no campo de Batalha de Solferino, ao norte da Itália, a idéia da Cruz Vermelha nasceu no espírito do jovem genebrês Henry Dunant (1828-1910) que, acidentalmente, lá se achava.

A visão de tantos feridos, aos quais os serviços de saúde de militares, sobrecarregados, não podiam ajudar, incitou Dunant a escrever um pequeno livro intitulado "Uma Recordação de Solferino", que comoveu a consciência do mundo da época.

São lembranças dramáticas, onde se encontra também certo número de idéias práticas que ele sugere para ten-

tar remediar a terrível situação. Ele advoga a criação de sociedades de socorro de caráter nacional e, depois, internacional, e antevê a necessidade de regras humanitárias às futuras convenções de Genebra; organizar sociedades em tempo de paz para proporcionar cuidados aos feridos em tempo de guerra; conceber um congresso que formulasse princípios que servissem de base a tais sociedades.

O ano de 1863 foi decisivo para a fundação da Cruz Vermelha. Uma comissão especial se formou, em severo, composta por Gustave Moynier, Dr. Maunoir, Dr. Appia, General Dufour e Henry Dunant. Sua finalidade era tudo fazer para dar uma solução prática ao apelo patético lançado em "Uma Recordação de Solferino".

De 26 a 29 de outubro de 1863, reuniu-se, em Genebra, uma conferência internacional, congregando os representantes de 16 nações, adotando dez resoluções e três moções, que deram origem à Cruz Vermelha.

Como ex-Governador de um Estado tão sofrido, mercê de secas inclemtes, sinto-me bem a vontade para, como um exemplo, falar de sua ação em nossa região.

Talvez, o mais importante programa realizado pela Cruz Vermelha brasileira seja o de "Operação Nordeste", iniciada em setembro de 1983 e que beneficia a população flagelada pela seca no Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Alagoas, Bahia e Minas Gerais.

Até o momento, a Cruz Vermelha brasileira já gastou mais de dois bilhões de cruzeiros na distribuição de alimentos a famílias carentes previamente cadastradas. Atendidas, por outro lado, meio milhão de pessoas e distribuídas cerca de 200.000 caixas de alimentos só em Alagoas, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí e Minas Gerais, sendo todas essas distribuições realizadas e fiscalizadas pela Cruz Vermelha brasileira sempre com imparcialidade e neutralidade, que são princípios fundamentais da entidade.

A Bahia, por seus Municípios de Irecê e Guanambi, é a próxima unidade da federação a ser beneficiada pela ampliação do programa, que já distribuiu também centenas de milhões de cruzeiros em sementes, no Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte e Alagoas.

Citando-lhe os seus feitos, dando o caso concreto de sua atuação, achamos nós que é a maior homenagem que lhe podemos prestar. É a esta benemerita instituição, que tanto auxiliou os desvalidos de nossa terra, que hoje tributamos a nossa mais sincera admiração.

Tenho dito, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

SECRETARIA GERAL DA MESA (Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de abril) (Art. 293, inciso II, do Regimento Interno)

ERRATA

Na publicação feita no DCN (Seção II) de 3-4-84, páginas 1008 e 1009, na parte referente a projetos aprovados e encaminhados à Promulgação

Onde se lê:

Projeto de Resolução nº 85, de 1982 (Comissão de Economia), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a contratar operações de crédito, no valor global de Cr\$ 541.600.00 (quinhentos e quarenta e um milhões e seiscentos mil cruzeiros). Sessão: 4-4-84.

Projeto de Resolução nº 13, de 1984 (Comissão de Economia), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo (SP) contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 1.312.350.647,00 (um bilhão, trezentos e doze milhões, trezentos e cinqüenta mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros). Sessão: 26-4-84.

Leia-se:

Projeto de Resolução nº 85, de 1982 (Comissão de Economia), que autoriza o Governo do Estado de Goiás

a contratar operações de crédito, no valor global de Cr\$ 541.600.000,00 (quinhentos e quarenta e um milhões e seiscentos mil cruzeiros). Sessão: 4-4-84.

Projeto de Resolução nº 13, de 1984 (Comissão de Economia), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.312.350.647,00 (um bilhão, trezentos e doze milhões, trezentos e cinqüenta mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros). Sessão: 26-4-84.

Na parte referente a Projetos Rejeitados nos termos do art. 278 do Regimento Interno e Encaminhados ao Arquivo, página 1009,

Onde se lê:

Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1983, de autoria do Senador Jorge Kalume, que inclui, no currículo dos cursos de 2º grau dos estabelecimentos de ensino do País, o estudo de datilografia. Sessão: 16-4-84.

Leia-se:

Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1983, de autoria do Senador Jorge Kalume, que inclui, no currículo dos cursos de 2º grau dos estabelecimentos de ensino do País, o estudo de datilografia. Sessão: 16-4-84.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE REDAÇÃO 16ª Reunião Extraordinária realizada em 3 de maio de 1984

As quinze horas do dia três do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Passos Pôrto, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva e Jorge Kalume.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os senhores Senadores João Lobo, Presidente, Saldanha Derriz e Claudiomor Roriz.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Alberto Silva, do Projeto de Resolução nº 6/84, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.993.562.894,21 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e um centavos) o montante de sua dívida consolidada; do Projeto de Resolução nº 12/84, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr\$ 387.370.186,71 (trezentos e oitenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e setenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada; do Projeto de Resolução nº 14/84, que autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT) a elevar em Cr\$ 1.794.315.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e quatro milhões, trezentos e quinze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada; e

b) pelo Senhor Senador Jorge Kalume, do Projeto de Resolução nº 9/84, que suspende a execução do art. 176 da Lei nº 608, de 29 de dezembro de 1977, do Município de Riolândia, Estado de São Paulo; e do Projeto de Resolução nº 10/84, que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT), a elevar em Cr\$ 142.525.106,91 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e seis cruzeiros e noventa e um centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente *ad hoc*, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

4ª Reunião, realizada
em 10 de maio de 1984

As onze horas do dia dez de maio de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Jutahy Magalhães e com a presença dos Senhores Senadores Gabriel Hermes, Almir Pinto, Hélio Gueiros, Albano Franco, João Calmon e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Legislação Social. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, Helvídio Nunes, Fernando Henrique Cardoso, José Ignácio e a Senhora Eunice Michiles. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, são apreciadas as seguintes matérias: 1. Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, que "acrescenta parágrafo ao art. 517, da CLT". Relator: Senador Almir Pinto. Parecer concluindo favoravelmente ao projeto. Aprovado, por unanimidade, pela Comissão. 2. Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 1983, que "dá nova redação ao caput do artigo 156 da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943". Relator: Senador Almir Pinto. Parecer concluindo favoravelmente ao projeto. Aprovado por unanimidade, pela Comissão. 3. Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1980, que "revoga dispositivo da CLT". Relator: Senador Almir Pinto. Parecer concluindo favoravelmente ao projeto. Aprovado, por unanimidade, pela Comissão. 4. Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1981, que "acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 026, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS/PASEP". Relator: Senador Almir Pinto. Parecer concluindo pela anexação ao PLS nº 305/80, para que tenham tramitação conjunta. Aprovado, por unanimidade, pela Comissão. 5. Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1978, que "institui salário adicional para os empregados no setor de energia elétrica, em condições de periculosidade". Relator: Senador Fernando Henrique, Henrique Cardoso. Parecer concluindo pela anexação ao PLC nº 101/83, para que tenham tramitação conjunta. Aprovado, por unanimidade, pela Comissão. 6. Projeto de Lei nº 036, de 1983, que "altera o art. 830 da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943". Relator: Senador Albano Franco. Parecer concluindo favoravelmente ao projeto. Aprovado, por unanimidade, pela Comissão. 7. Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1983, que "assegura assistência do sindicato ou do MTB na despedida de empregado doméstico com mais de um ano de serviço". Relator: Senador Gabriel Hermes. Na reunião anterior foi concedida vista a Senhora Senadora Eunice Michiles que devolveu o projeto, sem apresentar voto escrito. O parecer do Relator conclui contrariamente ao projeto. O Senhor Senador Hélio Gueiros solicita a palavra para externar o seu ponto de vista favorável ao projeto. A Comissão aprova o parecer do Relator, tendo assinado Vencido o Senhor Senador Hélio Gueiros. A seguir, por determinação da Presidência, fica adiada a apreciação do item 7, PLS nº 065/83. O Senhor Presidente agradece o comparecimento dos presentes e solicita dos Senhores Senadores designados a emitirem parecer sobre as matérias em tramitação por esta Comissão que agilizem, com a brevidade possível, a elaboração dos relevantes pareceres, em decorrência do acúmulo de processos sem qualquer andamento na Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por S. Exº — Jutahy Magalhães.